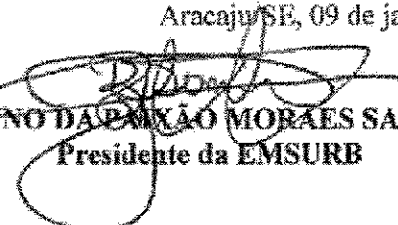


ARACAJU/SE, será **CANCELADO**, vez que, diante da Informação Técnica da ADEMA, do dia 05/01/2023, foi informado que a empresa TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA EPP, é a ÚNICA empresa com licença ambiental para o recebimento, triagem e reciclagem de resíduos da construção e demolição.

Aracaju/SE, 09 de janeiro de 2023


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017

NATUREZA JURÍDICA: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

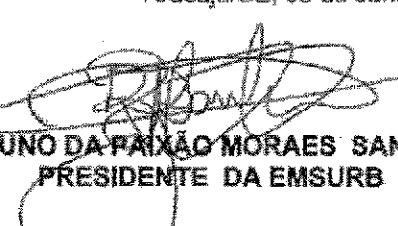
CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONST. LTDA

DO FUNDAMENTO: Prorrogação do prazo por excepcionalidade do contrato por 01 (um) mês, nos termos da "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA" do contrato nº 057/2017.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada para RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS VOLUMOSOS, DESCARTADOS DE FORMA IRREGULAR EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, E AREIA PROVENIENTE DA LIMPEZA DOS CANAIS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, coletados no município de Aracaju/SE em Área de Transbordo e Triagem – ATT.

VIGÊNCIA: 07/01/2023 a 07/02/2023

Aracaju/SE, 06 de Janeiro de 2023


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

CONTRATO Nº. 99.001/2023-O

PROCESSO LICITATÓRIO:

CONCORRÊNCIA Nº. 13/2022

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

CONTRATADA:

CAOL-CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: Reforma e Ampliação da EMEF Alcebiades Melo Vilas Boas, situada na Avenida Antônio Assis Xavier, 164 no Bairro Industrial – Aracaju/SE.

VALOR:

R\$ 4.696.097,96

DATA:

05/01/2023

EXECUÇÃO:

365 Dias

VIGÊNCIA:

425 Dias

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão - 27- Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA.

Unidade Orçamentária – 27301 – Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB.

Empenho: 0102241/2023

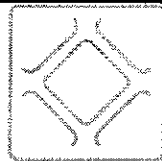
Programa de trabalho: 1545102081011

Código Orçamentário: 4.4.90.51.00

Detalhe da Despesa: 4.4.90.51.08

Fonte: 15000000


Departamento de Convênios e Contratos

**EMURB**

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO.

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº. 99.001/2023-O

PROCESSO LICITATÓRIO:
CONCORRÊNCIA Nº. 13/2022

CONTRATANTE:
**EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZA-
ÇÃO - EMURB**

CONTRATADA:
**CAOL-CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES
E LOCAÇÕES LTDA.**

OBJETO: Reforma e Ampliação da EMEF Alcebíades
Melo Vilas Boas, situada na Avenida Antônio Assis Xavi-
er, 164 no Bairro Industrial - Aracaju/SE.

VALOR:
R\$ 4.696.097,96

DATA:
05/01/2023

EXECUÇÃO:
365 Dias

VIGÊNCIA:
425 Dias

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão - 27 - Secretaria Municipal da Infraestrutura -
SEMINFRA.
Unidade Orçamentária - 27301 - Empresa Municipal de
Obras e Urbanização - EMURB.
Empenho: 0102241/2023
Programa de trabalho: 1545102081011
Código Orçamentário: 4.4.90.51.00
Detalhe da Despesa: 4.4.90.51.08
Fonte: 15000000

Cícero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos



EMURB

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

PARECER

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO Nº. 99.001/2023-O.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.

CONTRATADA: CAOL-CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: Reforma e Ampliação da EMEF Alcebíades Melo Vilas Boas, situada na Avenida Antônio Assis Xavier, 164 no Bairro Industrial – Aracaju/SE.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº. 13/2022, COM BASE NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

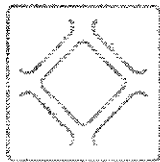
Na análise, observa-se que as cláusulas do contrato nº. 99.001/2023-O, atendem a Lei nº. 8.666/93 com suas alterações e a Minuta previamente aprovada no procedimento licitatório Concorrência nº. 13/2022, com base na Lei 8.666/93 com suas alterações e demais legislação aplicável.

Recomenda-se a publicação do extrato resumido deste instrumento no Diário Oficial do Município.

É o nosso entender, a momento.

Aracaju, 05 de janeiro de 2023.


Fabrício Dantas Freire Lima
Assessor Jurídico - EMURB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
CONTRATO Nº. 99.001/2023-O

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB E A EMPRESA CAOL-CARVALHO OLIVEIRA
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente Instrumento de Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº. 13.118.245/0001-60, com sede à Av. Augusto Franco nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, neste ato, representada pelo seu Presidente **Antônio Sérgio Ferrari Vargas**, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador do CNPF nº. 177.291.736-20 e do RG nº. 511.142-7 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Euclides Góis, 263 - Bairro Coroa do Meio, nesta Capital, pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Almir Serôa Filho**, brasileiro, Separado Judicialmente, Contador, portador do CNPF nº. 189.821.665 - 72 e do RG nº. 455.356 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Augusto Franco, nº. 3.353, Condomínio Recanto dos Pássaros, Bloco "D" - Ap. 101 - Bairro Ponto Novo, nesta Capital e pelo Diretor de Obras **Geraldo Santana Oliveira**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CNPF nº. 351.322.565-20, e do RG nº. 567.896-SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Antônio de Pádua Araújo 155, Cond. Spring village, edf. Camélia, Bairro Grageru, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro, a Empresa **CAOL-CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.574.266/0001-12, com sede na Avenida José Freire de Lima, nº. 622, Bairro Centro São Domingos/SE, representada neste ato pelo Senhor **Afrânio Silva Oliveira**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CNPF nº. 661.394.655-91, e do RG nº. 948.683, residente e domiciliado Rua Manoel Joventino Chargas, nº. 255, Povoado Robalo, Bairro Mosqueiro, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato nas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1. O Presente Contrato tem como Objeto a **Reforma e Ampliação da EMEF Alcebiades Melo Vilas Boas, situada na Avenida Antônio Assis Xavier, 164 no Bairro Industrial - Aracaju/SE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL.

2. Ficam integrados a este Contrato, independentemente de transcrição, todos os documentos do processo licitatório cujos teores são do conhecimento da **CONTRATADA**, a qual neste ato declara conhecê-los e aceitá-los, para todos os fins e efeitos legais, quais sejam: **Edital de Licitação, Volume I (Orçamento e Memorial Descritivo), Volume IA (Composições), Volume II (Projetos), Documentação de Habilitação e Proposta de Preços da Empresa vencedora.**

2.1 Durante a sua vigência ficam incorporadas a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação, alteração nos Projetos ou especificação, que venha a serem necessárias decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

3. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços explicitados na Cláusula Primeira, os valores unitários expressos na Planilha Orçamentária que é parte integrante do presente contrato;

3.1. Os serviços objeto deste contrato, serão no regime de execução por preço unitário, desta forma a **CONTRATANTE** pagará de acordo com as medições apresentadas mensalmente, baseadas nos serviços efetivamente executados. As referidas medições e sua respectiva Nota Fiscal serão atestadas pela Fiscalização e aprovadas pela Diretoria de Obras Públicas;

3.2. O pagamento será efetuado através de lançamento bancário em favor da contratada, cujas informações pertinentes (banco, agência, nº da conta, etc.) deverão ser fornecidas no momento da assinatura do contrato, e em conformidade com a liberação de recursos;

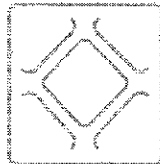
3.3. O valor do presente contrato importa em R\$ **4.696.097,96** (quatro milhões seiscentos e noventa e seis mil noventa e sete reais e noventa e seis centavos);

3.4 As faturas serão protocoladas e encaminhadas à Coordenadoria de Obras Públicas da **EMURB**, para conferência e posterior pagamento. A **EMURB** disporá de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento, a partir do atesto efetuado pela Fiscalização.

3.5 Caso sejam constatados pela Contratante, erros, falhas ou divergências nos documentos de faturamento, o prazo para o pagamento acima estabelecido só será contado a partir da data de reapresentação, pela Contratada, dos documentos de cobrança, devidamente corrigidos, não incidindo, neste caso, qualquer acréscimo ou ônus sobre tais pagamentos;

3.6. Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização da **EMURB** dos serviços faturados, será de imediato comunicado à Empresa contratada para retificação e apresentação da nova fatura escoimada das causas de seu indeferimento;

3.7. O pagamento dos serviços será realizado mediante medição liberada pela Fiscalização e aprovada pela **CONTRATANTE**, que será efetivado com a apresentação da documentação solicitada pela Tesouraria, e em conformidade com os serviços prestados, podendo ser, onde couber: Para a primeira fatura apresentação da **ART (CREA-SE) e/ou RRT (CAU/SE)** do **CMA/CEI** (certificado de matrícula e alteração/certificado estadual de inscrição), **CNDM** (certidão negativa de débitos municipais), **CNDE** (Certidão Negativa de Débitos Estadual), **CNDRTF** (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união), **CNDT** (certidão negativa de débitos trabalhistas), **CRF** (certificado de regularidade do **FGTS**) e, quando for o caso, Certidão de Empresa Optante pelo Simples Nacional, **TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DE REGISTRO DA EMPRESA, DECLARAÇÃO PARA O INSS** (modelo na tesouraria). As faturas relativas ao período de execução serão liberadas mediante apresentação da **GPS** (Guia da Previdência Social), **FOLHA DE PAGAMENTO**, **GFIP** (Guia de Recolhimento do **FGTS**), Comprovantes de Férias e de Rescisão de Contratos com Funcionários, das Certidões mencionadas anteriormente, e na última fatura acrescentar, além destes, sendo o caso, a apresentação da **DISO** (referente ao encerramento da obra), caso não seja possível, apresentar Carta de fiança específica em substituição (modalidades previstas no § 1º do art. 56, na Lei nº. 8.663/93), tendo em vista que a **CONTRATANTE** é solidária nos casos de débitos por inadimplência da **CONTRATADA**, serão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

exigidos pela Fiscalização os Relatórios Circunstanciados de Descartes dos Resíduos Sólidos da Construção Civil com eles os Comproverantes de Recepção final, emitidos por Empresa devidamente licenciada pelo Órgão Ambiental competente, inclusive como documentos obrigatórios para liberação/atesto da Fatura.

3.8. Para liberação pelo Fiscal do Contrato, da última fatura a quantia nela descrita, não poderá ser menor do que 10% (dez por cento) do valor total Contratado (Contrato mais Aditivo), podendo ser oferecida reforço de Garantia neste mesmo percentual, nas modalidades prevista em Lei, cuja fatura, será liberada com a apresentação do documento de baixa da obra junto a Prefeitura e ao Instituto Nacional do seguro Social – **INSS**, tendo em vista que a Contratante é solidária nos caso de débitos fiscais por inadimplência da Contratada;

3.9. Havendo acréscimo e/ou redução dos serviços contratados, resultantes de modificações de projetos e/ou especificações autorizados por escrito, pela **CONTRATANTE**, os pagamentos serão efetuados com base nos preços unitários constantes da proposta do licitante vencedor, lavrando-se o Termo Aditivo, dentro do prazo contratual, desde que não ultrapasse o valor de referência de mercado seguido pela Administração.

3.10. No caso de novos itens, os preços destes, também não ultrapassarão o valor de referência de mercado, desde que seja mantida a relação percentual entre o preço do Órgão e o da Licitante.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

4. A periodicidade mínima de reajuste de valores Contratuais da proposta será de 01 (um) ano ou prazo superior, contados após a data base de referência dos preços do Orçamento base do Órgão, com fulcro no art. 3º § 1º da Lei nº. 10.192 de 14/02/2001.

4.1. Na hipótese da Proposta de Preços contratada ter a periodicidade de (12) meses, ou ultrapassar este período, a parcela dos preços contratuais, em moeda corrente, será reajustado, pelo Índice Nacional do Custo da Construção Civil, por tipo de obras nas suas colunas respectivas, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas ou no caso de novas normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal.

4.2. Será também admitido o reajustamento se, após prorrogação, a vigência do ajuste for superior a 12 meses, em atendimento aos termos do art. 2º da Lei nº. 10.192 de 14/02/2001, ou seja, nos contratos de prazo que for inferior a um ano.

4.3. Não será admitido nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

4.4. O cálculo para reajuste dos preços dos serviços será efetuado com base na data do Orçamento base da obra correspondente ao Certame licitatório, sendo que, para cada tipo de serviços, será aplicado em cada caso, as variações dos índices das Colunas respectivas publicadas pela Fundação Getúlio Vargas, e, quando couber, pelo que estabelecer o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – **SINAPI**. Os montantes dos pagamentos serão reajustados na forma da lei.

4.5. O reajustamento de preços a que se refere esta Cláusula será calculado com base na seguinte fórmula:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

$$R = V \frac{I_1 - I_0}{I_0}, \text{ onde:}$$

R = é o valor do reajustamento procurado;

V = é o saldo do preço inicial a ser reajustado;

I_0 = é o índice setorial de preços constante da Coluna pertinente à execução das obras objeto deste Contrato, informado ou divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, ou mensalmente publicado em sua "Revista Conjuntura Econômica", correspondente ao mês base de referência dos preços do Orçamento avaliado da Obra.

I_1 = é o índice setorial de preços constante da Coluna pertinente à execução das obras objeto deste Contrato, informado ou divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, ou mensalmente publicado em sua "Revista Conjuntura Econômica", correspondente ao mês após a data base de referência dos preços do Orçamento avaliado da Obra.

Data Base – Março de 2022.

4.6. No cálculo do reajuste conforme a fórmula descrita nesta Cláusula, somente será admitida 04 (quatro) decimais, sem aproximação ou arredondamentos.

4.7. Enquanto não informados ou divulgados os índices correspondentes ao 13º mês para efeito de definição do índice I_1 , de que trata o item "4.2" supra, o reajuste será calculado de acordo com o último índice conhecido, cabendo, quando informado, divulgado ou publicado o índice definitivo, a correção do cálculo.

4.8. No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da **CONTRATADA**, os reajustes serão calculados até o mês previsto no Cronograma físico-financeiro, para o evento gerador do faturamento.

CLAÚSULA QUINTA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA.

5. Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso na data prevista, deverão ser atualizados financeiramente pelo IPCA, medido pelo Instituto brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou índices adotados pela Legislação Federal regedora da ordem econômica, que venha a substituir o índice em vigor, sendo calculado desde a data final de adimplemento de cada parcela até o efetivo pagamento, ressalvada a responsabilidade da contratada, que deverá obedecer no que lhe couber ao estabelecido no Edital.

CLAÚSULA SEXTA – DO PRAZO DA OBRA

6. Os serviços terão o prazo de execução estimado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Início determinado pela Diretoria de Obras, ou, ainda pela Presidência da EMURB, conforme o caso;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

6.1. A **EMURB** se reserva o direito de emitir Ordens de Serviços parciais, por trechos, correspondentes a obra.

6.2. A **CONTRATANTE** se reserva ao direito de emitir Ordem de Serviço, após a **CONTRATADA** apresentar o **CEI** – Certificado Estadual de Inscrição, expedida pelo **INSS**, devidamente autenticado em cartório.

6.3. O prazo máximo para início dos trabalhos é fixado em **05 (cinco) dias** corridos contados após a expedição pela **CONTRATANTE**, da Ordem de Serviço, comprometendo-se a concluí-las dentro do prazo do Contrato estabelecido, nesta cláusula, item 6, deste contrato.

6.4. A contratada deverá se mobilizar e desmobilizar em função da Ordem de Serviço emitida e dos recursos disponíveis, não justificando o pagamento de qualquer indenização a título de paralisações e andamento anormal da obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.

7. A vigência deste contrato será de **425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura;**

7.1. O prazo de execução da obra e de vigência do presente Contrato poderá ser prorrogado por solicitação da Contratada, devidamente justificado, e apreciado pela Contratante, ou interesse da Contratante, tudo mediante Termo Aditivo, obedecendo ao disposto no Art. 57 com seus incisos e parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA DISPONIBILIDADE

8. Para os pagamentos decorrentes deste Contrato, a **EMURB** utilizará os Recursos assim identificados: com o **Termo de Execução Descentralizada - TED nº. 01/2022 – SEMED/EMURB, de acordo com o Empenho nº. 0102241/2023, com seguinte classificação, Unidade Orçamentária: 27301 – Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, Função: 15 – Urbanismo, SubFunção: 451 – Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Aracaju, Ação: 1011 – Construção e Reforma de Escolas, Natureza de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações, SubElemento: 44905108 – Reforma Com Ampliação da Área Física, Fontes de Recursos: 15000000, Recursos não Vinculados a Impostos;**

8.1 As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas, serão emitidos em nome da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - **EMURB** devidamente identificadas com os Recursos assim descritos: **Termo de Execução Descentralizada - TED nº. 01/2022 – SEMED/EMURB.**

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE.

9. Designar seu Representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços bem como liberar as medições pertinentes;

9.1. Orientação técnica e demarcação dos serviços;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

9.2. Emitir Ordem de Início logo após a **CONTRATADA** apresentar **CEI** – Certificado Estadual de Inscrição, expedida pelo **INSS**, devidamente autenticado em cartório.

9.3. Se julgar necessário, a **CONTRATANTE** através da Fiscalização poderá solicitar à **CONTRATADA** a apresentação do que consta do **Item III** do **MEMORIAL DESCRITIVO** da Obra.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

10. Protocolar, junto à **EMURB**, cópia da proposta armazenada em dispositivo próprio, através de **CD/ROM**, com restrições para alterações ou gravações, para o controle da Diretoria de Obras Públicas;

10.1. Prestação dos serviços a **CONTRATANTE** de conformidade com o Termo de Referência, Projetos: Estudo de Implantação, Orçamento e demais documentos correlatos;

10.2. Condução dos trabalhos dentro da melhor técnica observando rigorosamente a legislação em vigor;

10.3. Fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e equipamentos, inclusive os de proteção individual (EPI's) e coletiva (EPC's), conforme previsto na Legislação;

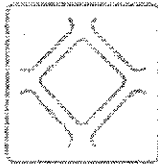
10.4. Cumprimento, durante a execução dos referidos serviços, o que rege a Legislação sobre Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho, inclusive quanto à **COMUNICAÇÃO PRÉVIA** à **DRTE** (item 18.2 – NR 18, Lei nº. 6.514/77, Portaria nº. 3.214/78), com fornecimento de fardamento e dos respectivos equipamentos de proteção adequados aos agentes de riscos, aos quais estão expostos os seus Empregados, referente à execução do Contrato, e, mediante a expedição da Ordem de Serviço;

10.5. A remuneração, encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras resultantes da execução deste contrato, inclusive, impostos e taxas devidas sobre os serviços objetos da contratação, respondendo com os danos eventuais que venham a causar às pessoas e bens de terceiros, ficando afastada qualquer responsabilidade da **CONTRATANTE** podendo esta reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o referido ressarcimento;

10.6. Na execução dos serviços não poderá a Contratada pleitear que a Contratante assumam qualquer custo passível de apropriação nas referidas Planilhas sob alegação de não ser inserido na sua composição, tais como alvarás da Prefeitura, taxas de ligação de serviços públicos, licenciamentos, **CREA**, etc;

10.7. Apresentar estatísticas de acidentes à **CONTRATANTE** caso lhe seja requerido;

10.8. Assumir integralmente as responsabilidades pelos danos que causar ao Município de Aracaju e/ou **CONTRATANTE**, e a terceiros, por si e seus Representantes legais, Prepostos e Empregados no atendimento ao objeto deste Contrato, isentando o Município e/ou



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos;

10.9 A Licitante Contratada deverá apresentar a **ART**, ao Sr. Fiscal do Contrato, 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviços;

10.10. A Contratada, com relação ao pagamento dos seus funcionários, envolvidos com o objeto do Contrato, deve observar e resguardar salários de mão de obra previstos em acordos coletivos, dissídios de negociação das Categorias profissionais existentes, a lei salarial vigente, Leis específicas e tudo que lhe for correlato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11. Para garantia do fiel cumprimento do Contrato, respondendo, inclusive, pelas multas eventualmente aplicadas e infrigência de qualquer cláusula, **até 10 (dez) dias após à assinatura da ordem de início dos serviços**, a **CONTRATADA**, prestará garantia no valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do Contrato, junto à tesouraria da **CONTRATANTE** em moeda corrente do País ou títulos da dívida pública, seguro garantia e fiança bancária, à critério da **CONTRATADA**. (TCU - SECEX/SE, ofício 739/2003, de 29.12.2003, processo TC nº 006.465/1999-4);

11.1. A Licitante considerada vencedora, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas "a" e "b", § 1º do artigo 48, da Lei 8.666/93, será exigida para o Contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, da citada Lei (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária), igual à diferença entre o valor resultante das alíneas acima mencionadas e o valor correspondente da proposta;

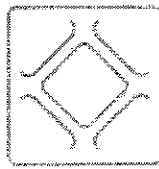
11.2 A **EMURB** descontará do valor caucionado o numerário que bastar à reparação de danos que a **CONTRATADA** der causa na execução das obras ou serviços contratados, hipótese em que a **CONTRATADA** deverá em cinco dias úteis a contar da Notificação Administrativa, recompor o valor abatido para restaurar a integralidade da Garantia;

11.3. O valor da Caução reverterá integralmente em caso de rescisão do Contrato por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo de apurar-se pela via própria a diferença que houver, em favor da **EMURB**;

11.4. A Garantia do Contrato, ou seu saldo, será liberado após o cumprimento ou termo de recebimento definitivo, e desde que integralmente cumpridas todas as obrigações assumidas e, quando em moeda corrente do País atualizada monetariamente, pelo índice instituído pelo Governo Federal à época.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MULTA.

12. Em notificação escrita e sem prejuízo da faculdade de rescindir o Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes multas moratórias:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

- I) Pelo não cumprimento de exigência contratual ou solicitação da fiscalização:

0,35% (trinta e cinco centésimos), por dia, incidentes sobre o valor contratual;

- II) Pelo não cumprimento do prazo contratual:

0,35% (trinta e cinco centésimos), por dia, incidentes sobre o valor contratual;

- III) Pelo não cumprimento dos prazos parciais contratuais ou acordados com a fiscalização:

0,35% (trinta e cinco centésimos), por dia, incidentes sobre o valor contratual;

- IV) No caso reincidência, ao não atendimento aos itens anteriores:

0,45% (quarenta e cinco centésimos), por dia, incidentes sobre o valor contratual.

12.1 As Multas, independentes e cumulativas, serão descontadas dos pagamentos ou da garantia de execução deste Contrato, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do **IPCA**, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

12.2 Se as Multas aplicadas forem superiores aos valores da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos, e, se necessário cobrada judicialmente.

12.3 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta dentro do prazo estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13. A Fiscalização dos serviços, objeto deste Contrato será feita pela **CONTRATANTE**, através de profissionais qualificados a serem designados, os quais deverão realizar inspeções do objeto deste contrato.

13.1. Será adotado **LIVRO DE OCORRÊNCIAS (03 VIAS)** para registro diário (inclusive sábados, domingos e feriados) dos assuntos pertinentes aos serviços. Sendo a primeira via para uso da **CONTRATANTE**, a segunda para a **CONTRATADA** e a terceira para a **Fiscalização**, devendo ser assinado conjuntamente pelos Representantes da contratada (Preposto e Engenheiro responsável), e pela Fiscalização da Contratante, ficando registradas todas as visitas do Engenheiro Responsável, do Preposto e do Fiscal da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14. O contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo, atendida a conveniência dos serviços recebendo a contratada, o valor dos serviços executados:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

14.1. Por iniciativa da contratante, caberá a rescisão do contrato independente de interpelação judicial, quando a contratada:

- 14.1.1. Não cumprir qualquer das obrigações estipuladas;
- 14.1.2. Não recolher multa imposta dentro do prazo estipulado;
- 14.1.3. Incorrer em multa por mais de duas vezes;
- 14.1.4. Paralisar a obra sem ordem escrita da contratante;
- 14.1.5. Falir

14.2. Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a **CONTRATADA** se obrigará, expressa e incondicionalmente, a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO.

15. Não será admitida subcontratação do objeto principal na execução dos serviços. Só será permitida de modo parcial, de serviços específicos, mediante aprovação prévia da **EMURB**, ficando, limitada a 45% (quarenta e cinco por cento) do seu valor total, se, excepcionalmente caso necessário, ultrapassar esse percentual deverá ser revestido de toda cautela e dentro da legalidade.

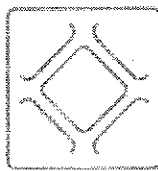
15.1. A subcontratação quando necessária deve observar a prévia autorização da Contratante, e, será exigido da Contratada como condicionante de autorização a apresentação de comprovação de experiência da Subcontratada na execução dos serviços

15.2. A **CONTRATANTE** se reserva ao direito de exigir que o pessoal técnico e toda mão-de-obra da **SUBCONTRATADA** se submetam a comprovação de capacidade técnica exigida pela **CONTRATANTE** e, ainda, de determinar a substituição de qualquer membro da equipe que não esteja apresentando o rendimento desejado.

15.3. A subcontratação deve se restringir aos serviços e aos limites admitidos pela Administração no instrumento convocatório e no Contrato, permanecendo a Contratada responsável pelo Contrato perante o Órgão licitante.

15.4. A execução dos serviços a serem subcontratados somente será autorizada com a entrega pela Contratada da proposta e documentos para a Contratante, e esta, certificar-se de que a proposta indicada como mais adequada apresenta preços compatíveis com aqueles praticados no âmbito dos Órgãos e entidades da Administração Pública ou coerentes com os de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93, anexando-a ao processo Contratual.

15.5. Não pode haver prejuízo das responsabilidades contratuais e legais da Contratada, isto é, a subcontratação não deve eximir a Contratada de responsabilização, na eventualidade de defeitos e/ou execução imperfeita do objeto contratado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

15.6. As Empresas Subcontratadas através da Contratada devem comprovar perante a Administração Pública que estão em situação regular fiscal e previdenciária, e, devem Declarar sob as penas da Lei, que entre seus Diretores, Responsáveis Técnicos e Sócios não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado no Órgão Contratante.

15.7. Não serão efetuados pagamentos nos casos em que não forem apresentados os devidos documentos fiscais dos subcontratados e nos casos em que não restar comprovados a execução dos serviços.

15.8. A relação contratual estabelecida com a **CONTRATANTE** será exclusivamente com a **CONTRATADA**. A **CONTRATANTE** não assumirá qualquer obrigação de medição e pagamento direto à **SUBCONTRATADA** e qualquer responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais da **SUBCONTRATADA**, caso venha ocorrer uma subcontratação.

15.9. Na hipótese de extinção da subcontratação, a **CONTRATADA** fica obrigada a imediatamente assumir a parcela do objeto subcontratado ou mediante nova e expressa autorização da **CONTRATANTE**, substituir a **SUBCONTRATADA** por outra, mantendo o percentual originalmente subcontratado a até sua execução total, cuja empresa deverá equiparar-se às qualificações técnicas da anterior aprovada pela **CONTRATANTE**.

15.10. Na hipótese de extinção da subcontratação, a **CONTRATADA** fica obrigada a imediatamente assumir a parcela do objeto subcontratado ou mediante nova e expressa autorização da **CONTRATANTE**, substituir a **SUBCONTRATADA** por outra, mantendo o percentual originalmente subcontratado a até sua execução total, cuja empresa deverá equiparar-se às qualificações técnicas da anterior aprovada pela **CONTRATANTE**.

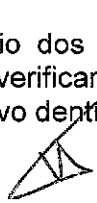
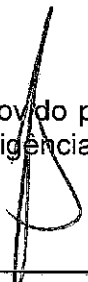
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E SERVIÇOS.

16. A **CONTRATADA** responderá pela solidez e qualidade do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços podendo a **CONTRATANTE**, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariem a boa técnica ou desobedeçam ao Memorial Descritivo, Projetos e/ou especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL.

17. A **CONTRATANTE** fará o recebimento dos serviços, após a sua conclusão e verificação da sua perfeita execução, nos termos do art. 73, I, alíneas "a" e "b" da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

17.1. O Recebimento Provisório dos serviços objeto deste Contrato será promovido pelo Engenheiro Fiscal da obra, o qual verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais, emitindo parecer conclusivo dentro do prazo de 15 (quinze) dias,





EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

contados da comunicação, por escrito, da contratada, informando a conclusão das obras e dos serviços.

17.2. O Recebimento Definitivo dos serviços objeto deste Contrato será feito após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados da emissão da aceitação provisória, pela Comissão designada para tal. Durante esse período, a **CONTRATADA** terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento das obras e dos serviços por ela executados. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela **CONTRATADA**, estando esta sujeita, ainda, às sanções previstas neste Contrato.

17.3. Quando do Termo de Recebimento Definitivo da obra, e, for o caso, serão entregues "**AS BUILT**" de todos os projetos, fornecidos pela EMURB ou elaborados pela **CONTRATADA**, em C-ROM (desenhos, especificações, memoriais descritivos e de cálculos do projetos complementares) e em uma via impressa, assinadas pelos projetistas e com cópia da respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do **CREA** e **HABITE-SE** dos Serviços/Obras **CONTRATADAS**.

17.4. O Termo de Recebimento Definitivo só será efetivado, quando atendida à execução correta do objeto contratado, caso se verifique, incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, a **CONTRATADA** será obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, todos os Serviços e/ou Obras do objeto do **CONTRATO**, sem custo para a Administração Pública, conforme disposto na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

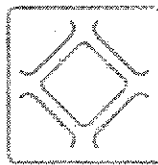
18. As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente serão efetuadas por "**ANEXO**" ou "**TERMO ADITIVO**", que integrarão o presente Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA.

19. A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando em caráter irrecorrível, a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato. Também se obriga a **CONTRATADA** a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificam vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO

20. O presente instrumento foi elaborado de acordo com a **Concorrência nº. 13/2022**, com base na Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

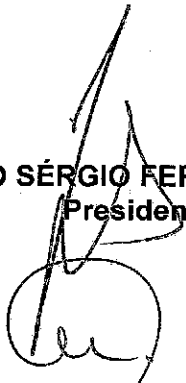
**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO.

21. Fica eleito o Foro da Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste **Contrato nº. 99.001/2023-O**, com a renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal.

Aracaju, 05 janeiro de 2023.



ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Presidente



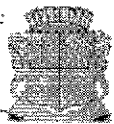
ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro



GERALDO SANTANA OLIVEIRA
Diretor de Obras



AFRÂNIO SILVA OLIVEIRA
Contratada



ESTADO DE SERGIPE

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Av Augusto Franco, 3340 - Ponto Novo

Aracaju - SE

C.N.P.J.: 13.118.245/0001-60

Nota de Empenho

JANEIRO/2023

Nota de Empenho: 0102241

Tipo: Global

Data: 02/01/2023

FORNECEDOR

Nome: CAOL CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 09574266000112

Endereço: AV JOSÉ FREIRE DE LIMA, 622

Bairro: CENTRO

Compl:

Cidade: São Domingos

UF: SE

E-mail:

Telefone: (79)32113-536

PIS/PASEP:

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 27301 EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU

Ação: 1011 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS

Natureza Despesa: 44905100 Obras e Instalações

SubElemento: 44905108 Reforma Com Ampliacao da Area Fisica

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Centro Custo:

Licitação: Nº 00013/2022 - Concorrência, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
99.001 / 2023	85 / 2023	Global	10.000.000,00	4.696.097,96	5.303.902,04

HISTÓRICO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ALCEBIÁDES MELO VILAS BOAS, SITUADA NA AVENIDA ANTONIO ASSIS XAVIER, 164. BAIRRO INDUSTRIAL, ARACAJU-SE, CONFORME CONSTRATO Nº 99.005/2022, MEMO 1DOC Nº 45.484/2022.

Item	Especificação	Unid	Qtd	Unitário	Total
1	54380 - REFORMA E AMPLIAÇÃO	SV	1,0000	4.696.097,9600	4.696.097.9600

QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MILE NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

4.696.097,96

Despesa empenhada por: TICIANE ASSUNÇÃO SILVA em 02/01/2023

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
PRESIDENTE Mat.425598ALMIR SERÔA FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Mat.960

CARL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São Domingos-SE CEP: 09.574-285/0001-12

PROPOSTA Nº 001/2023-0

Cod. Empreendimento: 07095

Desc. Empreendimento: Reforma e ampliação da EMER Alcebíades Melo Vilas Boas

Prof. Resp.:

Operador Resp: orso

Referência: Março/2022-1

001 NOME E ENDEREÇO DO EMPREENDEDOR

01 Reforma e ampliação da EMER Alcebíades Melo Vilas Boas

Av. Antônio Assis Naveir, 164, Bairro Industrial Aracaju-SE

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

Prazo de Execução: 12	MESES
Orçamento: CALCULADO	111,51604
B.D.I.: CALCULADO	22,12009
VALOR UNIT.	PREÇO UNIT.
TOTAL	TOTAL
3	4.536.097,96
	4.536.097,96
	100,00

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO

4.536.097,96

Importa o presente empreendimento a quantia de:

(quatro milhões, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)

OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Afonso Nilton Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 0705-00033

2913

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São Domingos-Go ONPJ : 03.574.266/0001-12

Reforma e Ampliação da EMEF Alcibíades Melo Vilas Boas

Ref: 07095
Cód. Empreendimento: 07095
BDI: 22,12%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	Moeda : R\$
01	Reforma e Ampliação da EMEF Alcibíades Melo Vilas Boas				4.606.097,95	100,00
01.01	INSTALAÇÕES DO CANTINEIRO				50.855,88	1,15
01.01.001	Placa de obra em chape aço galvanizado, instalada - Rev. 02_01/2022	m2	12,00	351,94		4.223,28
01.01.002	Barraço para obras de Médio Porte Resprovisionamento 2 vezes	m2	63,07	258,54		28.212,36
01.01.003	Tapume com telha metálica. ref. 05/2019	m2	231,00	97,39		22.497,05
01.01.004	Linhação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória em Definitiva, com Empreendimento da Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede EM 50mm	UN	1,00	567,67		567,67
01.01.005	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusiva fornecimento do medidor	UN	1,00	2.655,48		2.655,48
01.02	PRELIMINARES				66.304,83	1,42
01.02.001	Projeto estrutural incluindo fundações concreto armado acima de 500m²	m2	2.579,34	6,84		17.642,69
01.02.002	Projeto Hidráulico com área acima 500m². Observação Apresentar carta de viabilidade da DESO.	m2	2.579,34	1,95		5.029,71
01.02.003	Projeto de Esgoto sanitário com tratamento simples com área acima de 500m² (fossa e filtro, sumidouro ou DAVA). Observação: O cálculo da área equivale à área construída e o projeto deve ser aprovado pela RDEMA.	m2	2.579,34	1,95		5.029,71
01.02.004	Projeto de Drenagem Pluvial com área acima 500m². Observação: Incluindo a drenagem de climatização.	m2	2.073,49	1,22		2.528,44
01.02.005	Projeto de Combate a Incêndio com área até 750m² (com extintor). Observação: Aprovado pelo Corpo de Bombeiros.	m2	2.579,34	1,83		4.720,19
01.02.006	Projeto elétrico de edificações comuns incluindo áreas urbanizadas acima de 500m²	m2	3.118,57	4,80		15.218,52
01.02.007	Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), acima de 750 m². Observação: Aprovado pelo Corpo de Bombeiros.	m2	2.579,34	1,22		3.146,79
01.02.008	Projeto de climatização com área acima de 500m² (simples). Observação: Com equipamentos tipo split ou aparelho de janela. O projeto de arquitetura deverá indicar a localização dos condensadores.	m2	769,93	3,05		2.345,24
01.02.009	Projeto de Cabeamento Estruturado com área acima de 500m². Observação: Em proporção com lógica restrita a poucas ambientes, o valor deverá ser reduzido proporcionalmente à área atendida, devendo-se atender aos equipamentos previamente especificados.	m2	769,93	1,83		1.407,14
01.02.010	Projeto de Sonorização (Tubulação) com área acima de 500m². Observação: Área atendida com equipamentos.	m2	2.579,34	1,22		3.146,79
01.02.011	Projeto de Compatibilização com área acima de 500m². Observação: Apresentar planta com lajeiros dos diversos projetos com cores diferentes.	m2	2.579,34	0,83		2.138,44
01.02.012	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Construção Civil - PGRSC (Tabela de Hierarquia da CNDP Ref. 2. jun/2021)	m2	1,00	1.343,32		1.343,32
01.02.013	An built. Observação: Contemplar todos os desenhos que sofrerem alterações durante a obra.	m2	2.579,34	0,99		2.553,55
01.03	EXERCÍCIOS INICIAIS				4.151,34	0,09
01.03.001	Limpeza manual de vegetação em terreno com entrada ref. 05/2018	m2	178,77	2,23		398,92
01.03.002	Carga manual de material de 1ª categoria	m3	46,48	7,40		343,95
01.03.003	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	59,72	36,54		2.194,54
01.03.004	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SIRO 591339 - ref. Out/2021)	t.km	1.318,78	0,57		747,13
01.04	SUBTOTALS E ENCARGOS				94.176,63	2,01

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

2912

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São
Domingos do Capiz - 04.374.265/0001-12

Reforma e Ampliação da EMER Alcantáras Meio Vias Boas

Cod. Empreendimento: 07095

BOM: 22,12%

ITEM		UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	MOEDA: R\$
01.04.001	Demolição de alvenaria de bloco ou tijolo cerâmico, sem reaproveitamento	m3	52,85	42,53	2.247,80	0,06
01.04.002	Remoção de forros de drywall, pvc e fibrocimental, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017	m2	512,22	1,47	752,36	0,02
01.04.003	Demolição de concreto armado (sarco)	m3	59,09	60,63	3.582,63	0,08
01.04.004	Remoção de grade de proteção	m2	1,00	28,55	28,55	0,00
01.04.005	Remoção de piso (revestimento)	m2	348,50	23,32	8.025,34	0,17
01.04.006	Remoção de piso	m2	45,11	23,32	1.052,29	0,02
01.04.007	Demolição manual de piso cimentado	m2	155,66	10,76	1.672,50	0,04
01.04.008	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	m2	9,49	18,49	175,29	0,00
01.04.009	Remoção de arvore	und	8,00	72,28	578,08	0,01
01.04.010	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	und	2,00	100,58	201,16	0,00
01.04.011	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica	m2	1.188,25	11,94	14.181,15	0,36
01.04.012	Remoção de telhado com telhas cerâmicas	m2	1.188,25	8,89	10.555,18	0,22
01.04.013	Remoção de cimento ou bloco de vidro - Rev 02	m2	56,40	12,30	692,92	0,01
01.04.014	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017	m2	32,13	8,28	266,04	0,01
01.04.015	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017	m2	31,18	29,39	916,67	0,02
01.04.016	Carga manual de material de 1ª categoria	m3	614,89	7,40	4.550,19	0,10
01.04.017	Descarga de resíduos da construção civil em área licenciada	t	922,33	36,54	33.794,17	0,72
01.04.018	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (BICOM 5214385 - ref. Out/2021)	t.km	17,335,00	9,57	165.588,65	0,21
01.05	MECANIZADO					
01.05.001	FUNDIÇÃO					
01.05.001.001	SAFATAS E ARDENORES					
01.05.001.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	680,78	54,77	37.286,32	0,79
01.05.001.001	Solo-cimento compactado - Típico 1:20, inclusive cimento e areno e comercial	m3	42,85	224,88	9.534,60	0,28
01.05.001.001	Fôrma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive enforcamento	m2	488,16	40,45	19.746,07	0,42
01.05.001.001	Arço CA - 50 e 6,3 a 12,0mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	3.397,05	12,85	43.652,09	0,94
01.05.001.001	Arço CA - 60 e 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	849,26	12,13	10.301,52	0,22
01.05.001.001	Condutor sâmbios usinado 10x30x3, bombado, lajeado e aderido na infraestrutura	m3	66,93	400,25	26.793,23	0,72
01.05.001.001	Lastro de concreto negro, aplicado em blocos de corteamento ou sapatas, espessura de 5 cm. af 08/2017	m2	40,55	31,42	1.274,92	0,03
01.05.001.001	Impermeabilização com asfalto elastomérico c/armagem de vau de poliéster, inclusive primer (p/fundação)	m2	353,42	105,79	37.286,32	1,25
01.05.001.001	Rebarte manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pr, com compactador a percussão sapinho	m3	553,31	15,94	8.819,76	0,10
01.05.001.001	Carga manual de material de 1ª categoria	m3	168,72	7,40	1.248,33	0,08
01.05.001.001	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	249,59	36,64	9.107,97	0,19

2911
Alcântara Oliveira
Téc. Civil
04.374.265/0001-12

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Freire da Lima nº 622 Centro Sêo
Dionísio do Rio Preto - SP
CNPJ : 08.574.266/0001-12

Reforma e Ampliação da EMEF Alcibíades Melo Vilas Boas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 07095

BDI: 22,12%

Ref: Março/2022-1 Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR UNIT
01.04.001	Demolição de alvenaria de bloco ou tijolo cerâmico, sem reaproveitamento	m3	85,95	42,55	3.657,82
01.04.002	Remoção de forros de drywall, pvc e fibrocimentar, de forma manual, sem reaproveitamento, af 12/2017	m2	312,32	1,47	459,11
01.04.003	Demolição de concreto armado (banco)	m3	55,09	60,63	3.382,63
01.04.004	Remoção de grade de proteção	m²	1,00	28,55	28,55
01.04.005	Remoção de piso (revestimento)	m2	348,50	23,32	8.035,34
01.04.006	Remoção de piso	m2	46,11	23,32	1.075,29
01.04.007	Demolição manual de piso cimentado	m2	185,66	18,76	3.481,50
01.04.008	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	m2	9,40	18,45	173,25
01.04.009	Remoção de arvore	und	8,00	72,26	578,08
01.04.010	Remoção de árvore, porta médio, com utilização de retro-escavadeira	un	2,00	300,56	601,12
01.04.011	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica	m2	1.164,25	11,94	13.901,15
01.04.012	Remoção de telhado com telhas cerâmicas	m2	1.184,25	8,89	10.528,18
01.04.013	Remoção de cobogó em bloco de vidro - Rev 02	m2	50,40	13,30	670,92
01.04.014	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017	m2	33,43	5,28	175,41
01.04.015	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017	m2	31,15	28,38	883,67
01.04.016	Carga manual de material de 1ª categoria	m3	614,89	7,40	4.550,19
01.04.017	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	922,33	36,54	33.794,17
01.04.018	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (BICO)	t.km	17.338,80	0,57	9.883,69
01.05	ENCERRAMENTO				
01.05.001	FUNDIÇÃO				
01.05.001.001	ENCERRAMENTO				
01.05.001.001	Encavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	680,78	54,77	37.286,32
01.05.001.002	Calo-cimento compactado - Traço 1:20, inclusive cimento e areia comarela	m3	42,55	221,02	9.404,50
01.05.001.003	Fôrma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive encerramento	m2	488,16	40,45	19.746,07
01.05.001.004	Arço CA - 50 x 50 x 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e coloração de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	3.197,05	12,85	41.082,09
01.05.001.005	Arço CA - 50 x 42 x 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e coloração de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	849,24	12,13	10.301,52
01.05.001.006	Concreto simples armado 15x30x30, lançado e adensado na infraestrutura	m3	84,93	400,23	33.993,23
01.05.001.007	Leito de concreto negro, aplicado em blocos de corteamento ou separas, espessura de 5 cm. af 08/2017	m2	42,55	31,42	1.336,92
01.05.001.008	Impermeabilização com asfalto elastomérico /armado de vau de polietileno, inclusive primer (p/fundação)	m2	553,42	105,79	58.546,30
01.05.001.009	Rebate manual de valas em áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com compactador a perneira manual	m3	553,91	15,94	8.819,76
01.05.001.010	Carga manual de material de 1ª categoria	m3	165,72	7,40	1.226,33
01.05.001.011	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	248,50	36,64	9.107,97

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Resumo

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

2911

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
Rua José Figue de Lima nº 622 Centro São
Domíngos-SP CNPJ : 08.574.265/0001-12

Reforma e Ampliação da EMEF Acebeldas Meio Vias Boss

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPENHAMENTO
Cod. Empenhamento: 07095
BOL: 23,12%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	Ref: Março/2022-1	Moeda: R\$
01.05.001.001	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - Rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - Ref. Out/2021)	t.km	4.673,30	0,57	2.663,78		0,06
01.05.001.002	VIGAS BALDRAMES						
01.05.001.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	168,27	37,15	170.584,72		3,82
01.05.001.002	Leandro de concreto, fck=15 mpk, lançado e adensado	m3	16,93	560,16	9.483,51		0,20
01.05.001.002	Forma plana para vigas-baldrames, em compensado laminado de 12mm, 05 usos, inclusive enfiamento	m2	482,41	98,23	28.673,04		0,61
01.05.001.002	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	2.589,24	12,85	33.219,05		0,71
01.05.001.002	Aço CA - 40 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	738,61	12,13	8.959,34		0,19
01.05.001.002	Concreto simples usado fck=10mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	36,93	400,25	14.781,23		0,31
01.05.001.002	Impermeabilização com asfalto elastomérico c/estampação de vau de poliéster, inclusive primer (p/fundação)	m2	584,73	105,74	61.558,53		1,32
01.05.001.002	Rebatero manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com compactador a percussão espelho	m3	115,41	15,94	1.839,54		0,04
01.05.001.002	Carga manual de material de 1ª categoria	m3	70,02	7,40	518,15		0,01
01.05.001.002	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	189,03	36,64	6.928,30		0,08
01.05.001.002	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - Rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - Ref. Out/2021)	t.km	1.874,56	0,57	1.069,599,81		0,02
01.05.002	SUPERESTRUTURA						
01.05.002.001	PRIMEIROS						
01.05.002.001	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações - Ref. 09/2020	m2	1.321,62	43,99	58.138,06		1,24
01.05.002.001	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	8.407,67	12,85	108.038,56		2,30
01.05.002.001	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	2.522,30	12,13	30.585,50		0,65
01.05.002.001	Concreto simples usado fck=10mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	84,08	418,89	35.368,43		0,78
01.05.002.002	PRIMAS						
01.05.002.002	Montagem e desmontagem de forma de viga, encoformado metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 15 utilizações - Ref. 09/2020	m2	1.013,81	68,27	69.356,10		1,16
01.05.002.002	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	4.481,40	12,85	57.714,49		1,23
01.05.002.002	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1.283,26	12,13	15.565,94		0,31
01.05.002.002	Concreto simples usado fck=10mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	64,16	400,25	25.680,04		0,55
01.05.002.003	LAJES TERREO						
01.05.002.003	Montagem e desmontagem de forma de viga, encoformado metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 15 utilizações - Ref. 09/2020	m2	1.333,26	68,27	91.234,76		1,93
01.05.002.003	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	2.059,54	12,13	24.977,67		0,59

Assinado digitalmente por: **CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**
CPF: 08.574.265/0001-12
Data: 2022.09.09 10:29:10

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
 Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São
 Domingos do Capim - CEP: 08.574.360/0001-12

Reforma e Ampliação de EMEF Alcebades Melo Vilas Boas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento: 07095
 BDI: 22,12%

ITEM		DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	MOEDA
01.06.008		Carpa manual de material de 1ª categoria	m3	12,54	7,40	92,94	0,00
01.06.010		Desarte de telhados de construção civil em área licenciada	t	18,84	36,84	690,30	0,01
01.06.011		Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICR)	t.km	358,19	0,57	204,83	0,00
01.07		ALVENARIA					
01.07.001		ALVENARIA EM VEDAÇÃO					
01.07.001.001		Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x18x39 cm (espessura 5 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m2	2.695,86	35,65	96.750,91	0,04
01.07.001.002		Baboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:3 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	5.575,80	26,00	145.416,86	0,10
01.07.001.003		Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colar de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual. af 06/2014	m2	3.575,80	5,93	21.512,89	0,47
01.07.002		REVESTIMENTOS VÁLIDOS					
01.07.002.001		Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 40 x 40cm	m2	53,00	116,54	6.176,62	0,13
01.08		COBERTURA					
01.08.001		Calha em alvenaria / concreto, impermeabilizada c/ mancha atóxica - Rev 01	m2	345,12	224,24	77.369,71	1,65
01.08.002		Faço de concreto armado fck=20mpa 1=30cm e b=5cm	m	208,48	38,42	8.049,22	0,17
01.08.003		Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Isoliflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	m2	55,13	57,53	3.169,73	0,06
01.08.004		Trave de madeira composta por torças para telhados de até 2 águas para laia estrutural de fibrocimento, inclusive transporte vertical. af 07/2013	m2	1.166,58	17,06	19.901,85	0,42
01.08.005		Telhamento com laia de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	1.186,58	68,94	80.424,03	1,71
01.08.006		Torro de pvc, em águas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforços ou similar, instalado - Rev 06/10/2011	m2	1.052,68	40,87	52.497,15	1,12
01.09		PAVIMENTAÇÃO					
01.09.001		PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
01.09.001.001		Revestimento cerâmico para piso ou parede, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 20mpa	m2	1.854,18	18,59	37.163,01	0,79
01.09.001.002		Regularização de base para revest, de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,0cm	m2	483,04	29,30	12.220,91	0,26
01.09.001.003		Piso alta resistência 12 cm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e encimento, exclusiva argamassa de regularização, aplicado	m2	1.236,11	43,96	54.339,40	1,16
01.09.001.004		Piso alta resistência, colorido, esmeril, 400m, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encimento	m2	140,82	43,86	6.155,72	0,13
01.09.001.005		Soleite alta resistência moldada "in-loco", e = 2 cm, l = 15 cm	m	38,24	92,79	3.522,27	0,07
01.09.001.006		Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, c/ piso porcelanato granular natural Rat, INCEPA ou similar, rev 5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço	m2	207,80	45,39	14.419,24	0,31
01.09.001.007		Piso cimentado desamplado traço 1:5, e = 3 cm	m2	275,24	42,05	11.571,84	0,25
01.09.001.008		Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiva regularização de base	m2	84,60	56,18	7.299,83	0,15
01.09.001.009		Piso tátil direcional e/ou alerta, em buracha, p/deficientes visuais, dimensões 23x25cm, aplicado, rejuntado, exclusiva regularização de base	m2	19,00	512,90	9.745,10	0,20

2906
 Daniel Silva Oliveira
 08/08/2022
 08/08/2022

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São
Domingos-SE CNPJ : 09.574.368/0001-12

Reforma e Ampliação da EMEF Alcebades Melo Vilas Boas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 07095

REI: 22,12%

Ref: Março/2022-1 Mês: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.09.002	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						
01.09.002.001	Lona plástica preta	m2	495,00	5,09	25.225,51	0,55	
01.09.002.002	Colchão de areia	m2	35,80	127,99	2.342,80	0,05	
01.09.002.003	Execução de baseleito (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, bitumado, acabamento convencional, não armado. af 07/2016	m2	52,25	563,41	4.556,44	0,10	
01.09.002.004	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco serrado de 25 x 25 cm, espessura 10 cm. af 12/2015	m2	77,72	75,79	12.535,87	0,27	
01.10	REFORMA						
01.10.001	PORTAS DE MADEIRA - EM						
01.10.001.001	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens incluídos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af 12/2019	un	3,00	862,03	2.586,09	0,06	
01.10.001.002	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens incluídos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af 12/2019	un	2,00	905,43	1.810,86	0,04	
01.10.001.003	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens incluídos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af 12/2019	un	5,00	957,37	4.786,85	0,10	
01.10.001.004	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens incluídos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af 12/2019	un	18,00	964,13	17.354,34	0,37	
01.10.001.005	Porta em madeira lei (ipê), lisa, semi-oca, 90 x 210cm, com vidro 6mm	un	18,00	1.120,84	16.182,60	0,26	
01.10.001.006	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 2.00 x 2.10 m, com duas folhas, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	1.275,63	1.275,63	0,03	
01.10.001.007	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, (0,60 x 1,60 a 2,10 m), revestida c/ferragens, inclusive ferragens (livre/estudado), para uso em divisórias granito ou mármore	un	19,00	1.216,33	13.153,30	0,29	
01.10.001.008	Chapa metálica (aço inox) 0,50m x 0,50m, esquadra para as portas - fornecimento e instalação	un	44,00	143,71	6.323,24	0,13	
01.10.002	PORTAS DE ALUMÍNIO - PA						
01.10.002.001	Porta em chapa lisa de alumínio, cor N/2/B, comum, de abrir ou correr	m2	5,20	288,81	1.501,81	0,03	
01.10.002.002	Porta em alumínio, cor N/2/B, moldura-vidro completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou rodízios e fechadura, exclusão vidro	m2	8,00	288,81	2.310,48	0,05	
01.10.002.003	Porta ou janela em alumínio, cor N/2/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou rodízios e fechadura	m2	25,04	325,45	8.147,72	0,15	
01.10.002.004	Vidro temperado 6 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 04_10/2021	m2	7,60	488,48	3.712,45	0,08	
01.10.003	JANELAS DE ALUMÍNIO - JA						
01.10.003.001	Janela em alumínio, cor N/2/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusiva	m2	3,12	313,24	178.344,40	3,79	
01.10.003.002	Vidro liso incolor 6mm - Rev 01_10/2021	m2	2,56	212,82	977,31	0,02	
01.10.003.003		m2	278,50	254,22	71.034,49	1,51	

02907

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
Rua José Freire de Lima nº 622, Centro São
Domingos-SP CNPJ : 09.574.265/0001-12

10

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01.10.003.004	Linha de alumínio de correr com 4 folhas para vidro, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusiva alisar e sanduichear. Fornecimento e instalação. af 12/2013	m2	47,80	471,99	22.277,93
01.10.003.005	Revestante em alumínio, cor N/E/S, medida-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusiva vidro.	m2	310,37	248,66	77.154,00
01.10.004	Vidro tipo incolor 6mm - Rev 01_10/2011	m2	37,50	529,54	19.857,75
01.10.004.001	CHAPA / PORTÃO METÁLICO				
01.10.004.001	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador retendo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m2	50,00	750,45	37.522,50
01.10.004.003	Grade ferro 1/2" x 1/2" com detalhe em chapa de aço, inclusive pintura de proteção e pintura de acabamento	m2	134,42	504,01	67.749,02
01.10.004.004	Fornecimento e instalação de brisa metálica de alumínio, ref. 357, branco, nivo 7000, da Hunter Douglas ou similar	m2	76,35	427,42	32.533,52
01.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
01.11.001	ALIMENTADORES E QUADROS				
01.11.001.001	Cabo de cobre isolado 22P2 (XLPE), rígido, 95mm², 1kv / 90°C	m	215,00	126,11	27.113,65
01.11.001.002	Cabo de cobre isolado 22P2 (XLPE), rígido, 50mm², 1kv / 90°C	m	72,00	69,36	5.000,32
01.11.001.003	Terminal de compressão para cabo de 6 mm² - fornecimento e instalação	un	3,00	2,03	6,09
01.11.001.004	Terminal de compressão para cabo de 10 mm² - fornecimento e instalação	un	3,00	2,27	6,81
01.11.001.005	Terminal de compressão para cabo de 16 mm² - fornecimento e instalação	un	2,30	2,30	5,29
01.11.001.006	Terminal de compressão para cabo de 35 mm² - fornecimento e instalação	un	2,00	3,94	7,88
01.11.001.007	Terminal de compressão para cabo de 50 mm² - fornecimento e instalação	un	5,00	5,02	25,10
01.11.001.008	Terminal de compressão para cabo de 95 mm² - fornecimento e instalação	un	12,00	7,75	93,00
01.11.001.009	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores	un	1,00	1.255,32	1.255,32
01.11.001.010	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 30 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores	un	2,00	1.205,41	2.410,82
01.11.001.011	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 40 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores	un	2,00	1.530,49	3.060,98
01.11.001.012	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 32 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores	un	1,00	553,61	553,61
01.11.001.013	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores	un	1,00	995,17	995,17
01.11.001.014	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores	un	1,00	2.079,08	2.079,08
01.11.001.015	Disjuntor tripolar tipo novo, corrente nominal de 60 até 100A - fornecimento e instalação. af 10/2010	un	1,00	165,11	165,11
01.11.001.016	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40ka - 175v	un	4,00	67,86	271,44
01.11.001.017	Disjuntor termomagnético tripolar 400 A com caixa moldada 10 ka	un	1,00	1.491,22	1.491,22
01.11.001.018	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (European - linha Reschma)	un	3,00	128,52	385,56
01.11.001.019	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A com caixa moldada 10 ka	un	1,00	514,26	514,26

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São
Domingos do Cavali - 09.574.266/0001-12

Reforma e Ampliação da ENEP Alcabladas Melo Vilas Boas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Ed. Empreendimento: 07095

BDI: 23,12%

Ref: Março/2022-1 Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MOEDA
01.11.001.020	Disjuntor tripolar 100 A, com caixa moldada, corrente interrupção 20KA	un	1,00	452,47	452,47	0,03
01.11.001.021	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 KA	un	2,00	436,38	1.272,76	0,03
01.11.001.022	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A com caixa moldada 10 KA	un	1,00	436,38	436,38	0,03
01.11.001.023	Cabo de cobre isolado ENER (NIRE), flexível, 6,0mm², 1kv / 90° C	m	10,00	11,78	117,80	0,00
01.11.001.024	Cabo de cobre isolado ENER (NIRE), rígido, 16mm², 1kv / 90° C	m	30,00	23,90	717,00	0,02
01.11.001.025	Cabo de cobre isolado em EPR flexível tripolar 10mm² - 0,6KV/1KV/90°	m	102,00	16,01	1.633,02	0,03
01.11.001.026	Cabo de cobre isolado em EPR flexível tripolar 35mm² - 0,6KV/1KV/90°	m	277,00	40,13	11.121,99	0,24
01.11.001.027	Cabo de cobre isolado em EPR flexível tripolar 50mm² - 0,6KV/1KV/90°	m	218,00	69,36	15.120,48	0,32
01.11.001.028	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâmetro = 110mm (4")	m	120,00	67,24	8.068,80	0,17
01.11.001.029	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâmetro = 80mm (2")	m	23,00	29,98	689,54	0,02
01.11.001.030	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâmetro = 110mm (4")	un	3,00	100,47	301,41	0,03
01.11.001.031	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, diâmetro = 80mm (2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação.	un	10,00	24,16	241,60	0,03
01.11.001.032	Isola para eletroduto de pvc rígido roscável, diâmetro = 110mm (4")	un	56,00	45,05	2.512,90	0,06
01.11.001.033	Isola para eletroduto, pvc, roscável, diâmetro = 80mm (2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af 12/2021	un	22,00	17,26	379,72	0,01
QUANTOS						
01.11.002.001	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	3,00	128,52	385,56	0,03
01.11.002.002	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40A - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	1,00	96,38	96,38	0,00
01.11.002.003	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 175v	un	20,00	67,86	1.357,20	0,03
01.11.002.004	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	5,00	12,08	60,40	0,00
01.11.002.005	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16A - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	10,00	12,69	126,90	0,00
01.11.002.006	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20A - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	14,00	13,82	193,48	0,00
01.11.002.007	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25A - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	3,00	15,36	46,08	0,00
01.11.002.008	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 32A - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	3,00	13,82	41,46	0,00
01.11.002.009	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção SKA, ref.: Siemens 5NA1 ou similar	un	1,00	86,84	86,84	0,00
01.11.002.010	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 50A - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	1,00	81,65	81,65	0,00
01.11.002.011	Disjuntor tripolar 100 A, com caixa moldada, corrente interrupção 20KA	un	1,00	452,47	452,47	0,03
01.11.002.012	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 60 até 100A - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	1,00	165,11	165,11	0,00
01.11.002.013	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente SKA	un	5,00	50,20	251,00	0,03
01.11.002.014	Disjuntor termomagnético bipolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	2,00	86,84	173,68	0,00
01.11.002.015	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	un	4,00	62,42	249,68	0,02

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
RUA JOSÉ FREIRE DE LIMA Nº 622 CENTRO SÃO DOMINGOS DO CAVALI - 09.574.266/0001-12

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São Domingos-PA CNPJ - 09.574.565/0001-12

Reforma e Ampliação da EMEF Alcebíades Melo Vilas Boas

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Ord. Empreendimento: 07085

RDI: 22,12%

Ref: Março/2022-1 Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	(%)
01.11.002.016	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A com caixa moldada 20 KA	un	1,00	514,26	514,26	0,01
01.11.002.017	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	un	6,00	86,84	521,04	0,01
01.11.002.018	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 KA	un	1,00	636,38	636,38	0,01
01.11.002.019	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), 10KA	un	1,00	428,04	428,04	0,01
01.11.002.020	Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A	un	1,00	124,21	124,21	0,00
01.11.003	ILUMINAÇÃO					
01.11.003.001	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36 W, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. af 02/2020	un	258,00	161,34	52.053,94	1,10
01.11.003.002	Luminária tipo balizador para ambiente externo, corpo em alumínio pintado, difusor em vidro plano fosco, ref. P-5023/N de Projeto ou similar	un	10,00	221,48	40.395,00	0,86
01.11.003.003	Projecor lumini, ref EL-2124/150 W/ filtro ambar, inclusive lâmpada vapor metálico HQT-75 150W e reator	un	4,00	1.429,43	5.717,72	0,12
01.11.003.004	Luminária tipo plafon (sobrepô), quadrada, 24x24cm, em alumínio pintado na cor branca, c/difusor em vidro, alumin ou similar	un	10,00	115,55	1.155,50	0,02
01.11.003.005	Releitor Holofoto LED 30W, AC 110-220V (bi-côti), IP 65	un	1,00	553,06	553,06	0,01
01.11.003.006	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 W, sem reator - fornecimento e instalação. af 02/2020	un	16,00	129,61	2.073,76	0,04
01.11.004	INTERIORES					
01.11.004.001	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	un	40,00	19,16	766,40	0,02
01.11.004.002	Interruptor 01 seção paralelo, de embutir, com caixa pvc 4"x2"	un	10,00	21,60	216,00	0,00
01.11.004.003	Interruptor 02 seções, com caixa pvc 4"x3"	un	20,00	22,71	601,30	0,01
01.11.004.004	Interruptor 03 seções com caixa de pvc 4"x2"	un	10,00	18,55	185,50	0,00
01.11.004.005	Interruptor paralelo (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+10 A, incluído suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015	un	24,00	48,25	1.158,00	0,02
01.11.004.006	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	200,00	20,81	4.162,00	0,09
01.11.004.007	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	24,00	25,12	602,88	0,01
01.11.005	ACRÉSCIMOS					
01.11.005.001	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 25 mm (1/2"), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. af 11/2016 p	m	24,00	21,91	525,84	1,09
01.11.005.002	Eletroduto de aço galvanizado, classe semi pesado, dn 32 mm (1 1/8"), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. af 11/2016 p	m	118,00	32,53	3.838,90	0,08
01.11.005.003	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015	m	530,00	9,84	4.685,30	0,10
01.11.005.004	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015	m	120,00	12,49	1.498,80	0,03
01.11.005.005	Eletroduto flexível corrugado, pesc, dn 50 (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af 12/2021	m	208,00	9,95	2.069,60	0,04
01.11.005.006	Curva para eletroduto galvanizado, diâm = 3/4"	un	9,00	12,82	115,38	0,00
01.11.005.007	Curva para eletroduto galvanizado, diâm = 1"	un	1,00	14,04	14,04	0,00
01.11.005.008	Isola de esquadra para eletroduto, aço galvanizado, dn 25 mm (1/2"), aparente, instalada em teto - fornecimento e instalação. af 11/2016 p	un	26,00	7,73	200,98	0,00
01.11.005.009	Curva para eletroduto galvanizado, diâm = 1"	un	1,00	14,04	14,04	0,00

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São

Domingos-SP CEP: 09.574.266/0001-12

Reforma e Ampliação da EMER Atividades Meio Vãos Boas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 07095

BDI: 22,12%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	Ref: Março/2022-1	
					Modelo: R\$	VALOR TOTAL
						(R\$)
01.11.005.010	Lava de pressão para eletroduto flexível corrugado, diam = 25mm (3/4")	un	210,00	2,30	483,00	0,01
01.11.005.011	Lava de pressão para eletroduto flexível corrugado, diam = 32mm (1")	un	104,00	2,50	260,00	0,01
01.11.005.012	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação, af 12/2015	m	10.990,00	4,59	44.949,10	0,96
01.11.005.013	Lava para eletroduto, pvc, riscável, da 50 mm (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação, af 12/2021	un	149,00	13,74	2.047,26	0,04
01.11.005.014	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação, af 12/2015	m	130,00	20,08	2.610,40	0,06
01.11.005.015	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação, af 12/2015	m	942,00	7,17	6.754,14	0,14
01.11.005.016	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação, af 12/2015	m	648,00	9,78	6.341,04	0,13
01.11.005.017	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brida, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3 m, af 12/2020	un	9,00	166,70	1.500,30	0,03
01.11.005.018	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	171,00	12,57	2.149,47	0,05
01.11.005.019	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços exp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	4,00	125,43	501,72	0,01
01.11.005.020	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços exp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive Tampa	un	4,00	240,17	960,68	0,02
01.11.005.021	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocabo metálica, com ângulo 90° (ref.: mapa ou similar)	un	1,00	29,35	29,35	0,00
01.11.005.022	Fornecimento e instalação de eletrocabo perfurado 100 x 50 x 3000 mm (ref.: mapa ou similar) com Tampa	m	25,00	56,25	1.406,25	0,03
01.11.005.023	Exenda interna 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocabo metálica (ref.: Mapa ou similar)	un	31,00	13,21	409,51	0,01
01.11.005.024	Tê horizontal 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocabo metálica (ref.: Mapa ou similar)	un	3,00	57,43	172,29	0,00
01.11.005.025	Arruela de lisa 3/8"	un	748,00	0,46	344,08	0,01
01.11.005.026	Tala plana perfurada 100mm para eletrocabo metálica (ref.: mapa ou similar)	un	31,00	4,90	152,92	0,00
01.11.005.027	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lestrilha 3/8" x 3/4" (ref. vl 1,55 valeram ou similar)	un	461,00	4,23	1.950,03	0,04
01.11.005.028	Fornecimento e instalação de porca sextavada 3/8" (ref vl 1,55 valeram ou similar)	un	461,00	1,94	894,34	0,02
01.11.005.029	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 2,00 valeram ou similar)	un	2,00	7,45	14,90	0,00
01.11.005.030	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 3,00 valeram ou similar)	un	3,00	10,03	30,09	0,00
01.11.005.031	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1 1/2" (ref. vl 3,00 valeram ou similar)	un	23,00	10,03	230,69	0,00
01.11.005.032	Apote vertical 100 x 50 mm para fixação de eletrocabo metálica (ref.: Mapa ou similar)	un	55,00	15,91	879,95	0,01
01.11.005.033	Parafuso 3/8" com 2 porcas e 2 arruelas lisas 3/8" (fornecimento)	un	35,00	2,75	96,25	0,00
01.11.005.034	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça chata rosca sobortal 6,10 x 65mm, com bucha de nylon 510 sem abas	un	78,00	3,93	306,54	0,01
01.11.005.035	Fornecimento e instalação de vergalhão (diante o/ espesa de 3/8"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	33,00	25,12	829,96	0,02
01.11.005.036		un	180,00	1,94	349,20	0,01

Assinatura do Responsável Técnico: _____

2903

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São Domingos - Se CNPJ: 09.574.266/0001-12

Reforma e Ampliação de EMEP Alcobças Melo Viles Boas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 07095

BDI: 22,12%

Ref: Março/2023-1 Moeda: R\$

Item	Descrição	Un	QTD	Valor Unit	Valor Total	Medida
01.11.006.037	Fornecimento e instalação de porta sanitária 3/8" (ref. el 1.35 valença em similar)	un	35,00	9,17	320,95	0,01
01.11.006	PARTE DE ENTRADA				43.485,56	0,92
01.11.006.001	Foras de concreto duplo T (DT) 11/1000 - fornecimento e assentamento	m	1,00	2.170,59	2.170,59	0,08
01.11.006.002	Fornecimento de estrutura de concreto tipo "T" 1900mm	un	3,00	122,12	366,36	0,01
01.11.006.003	Fornecimento de isolador de disco polimérico 15 kv	un	3,00	109,81	329,73	0,01
01.11.006.004	Fornecimento e instalação de placa de distribuição polimérica 12kv, c/ desligamento automático, resist. ao incêndio	un	3,00	260,65	781,95	0,02
01.11.006.005	Disjuntor termomagnético tripolar 400 A com caixa moldada 10 ka	un	1,00	1.491,22	1.491,22	0,03
01.11.006.006	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DES 40ka - 175v	un	4,00	67,86	271,44	0,01
01.11.006.007	Fornecimento de chave fusível 15kv - 100a, ruptura assm. 10 ka	un	3,00	346,36	1.039,08	0,02
01.11.006.008	Montagem de acessórios para subestação transformadora em poste	un	1,00	4.992,39	4.992,39	0,11
01.11.006.009	pio fusível 6 k	un	3,00	9,77	29,31	0,00
01.11.006.010	Cabo de alumínio de 4" - Fornecimento	m	2,00	43,24	86,48	0,00
01.11.006.011	Tubo de aço galvanizado com chaveta, classe média, dn 100 (4"), coroaço rosqueado, instalado em pílulas - fornecimento e instalação. af 10/2020	m	5,00	282,58	1.412,90	0,04
01.11.006.012	Curva para eletroduto galvanizado, diâm = 4"	un	4,00	134,16	536,64	0,01
01.11.006.013	Isola para eletroduto galvanizado, diâm = 4"	un	12,00	48,94	587,28	0,01
01.11.006.014	Cabo de cobre nº 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	kg	12,00	96,96	1.163,52	0,02
01.11.006.015	Fita em aço inox, 3mm x 10mm - fornecimento	m	10,00	6,11	61,10	0,00
01.11.006.016	Fornecimento de suportes p/ transformador em poste de	un	2,00	183,18	366,36	0,01
01.11.006.017	Transformador de 150 kva, 15 kv, 60 Hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	1,00	19.176,68	19.176,68	0,44
01.11.006.018	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 400mm	un	6,00	24,42	146,52	0,00
01.11.006.019	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 200mm	un	12,00	9,77	117,24	0,00
01.11.006.020	Fornecimento de arruela quadrada 16 mm c/ furo 16 mm	un	24,00	0,85	20,40	0,00
01.11.006.021	Forca quadrada rosca DN 16 mm, fornecimento	un	24,00	2,44	58,56	0,00
01.11.006.022	Fornecimento de gancho de olhal c/ furo 16 mm	un	3,00	14,65	43,95	0,00
01.11.006.023	Aparelho composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo condutal	un	3,00	67,00	201,00	0,01
01.11.006.024	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	3,00	148,18	444,54	0,01
01.11.006.025	Caixa de medição indireta em alumínio - fornecimento	un	1,00	1.463,44	1.463,44	0,03
01.11.006.026	Fornecimento de porta olhal	un	3,00	12,21	36,63	0,00
01.11.006.027	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	3,00	383,95	1.161,75	0,04
01.11.006.028	Conector de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, 28mm x 1"	un	3,00	43,32	129,96	0,00
01.11.006.029	Fornecimento de manilha separilha em liga de alumínio	un	3,00	12,21	36,63	0,00
01.11.006.030	Curva 180 graus para eletroduto pvc, rosqueável, dn 25 mm (3/4"), para terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. af 12/2019	un	151,00	15,51	2.341,51	0,03

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

2902

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Freire de Lima nº 632 Centro São Domingos-SE CEP: 09.574.266/0001-12

Reforma e Ampliação da EMEF Alameda Nelo Vias Boas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 07085

		Ref: Março/2022.1		Modelo: R\$	
		QTD	RESUMO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.11.006.001	Curva para eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 32mm (1")	un	59,00	59,00	0,01
01.11.006.002	Curva para eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	28,00	28,00	0,01
01.12	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO				
01.12.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, c/ piso porcelanato urbano natural Ret, INCEPA ou similar, Rev 5, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço	m2	2.709,52	2.709,52	0,11
01.12.002	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal Gema, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 02	m2	43,44	43,44	0,00
01.12.003	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux amarelado, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 04	m2	60,98	60,98	0,00
01.12.004	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscinha, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 02	m2	8,73	8,73	0,00
01.12.005	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 02	m2	7,90	7,90	0,00
01.13	PINTURAS E ACABAMENTOS				
01.13.001	Embossamento da superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e rebocos - Rev 01	m2	4.435,46	4.435,46	0,17
01.13.002	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos, az 05/2014	m2	2.365,43	2.365,43	0,09
01.13.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta Acrílica Toga de seda para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, para acabamento com aplicação de 03 demãos de tinta PVA látex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc)	m2	237,21	237,21	0,01
01.13.004	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	1.832,82	1.832,82	0,07
01.13.005	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta esmalte zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	261,21	261,21	0,01
01.13.006	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta de resina epoxi, REVUPON PER 720 - NUNER ou similar - R1	m2	218,30	218,30	0,01
01.13.007	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	134,42	134,42	0,00
01.14	MARMORE E GRANITO				
01.14.001	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	30,90	30,90	0,00
01.14.002	Indoleta em granito cinza andorinha, h = 7 cm, e=2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, com acabamento abaulado	m	64,02	64,02	0,00
01.14.003	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	23,21	23,21	0,00
01.14.004	Reitoria mármore branco, c/ largura = 19 cm, esp = 2 cm	m	267,60	267,60	0,01
01.14.005	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m2	51,57	51,57	0,00
01.15	LOTEIAS, ACESSÓRIOS E METAIS				
01.15.001	Chão sanitário c/caixa de descarga esquadra, linha lavatório, CULITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AVANÇO ou similar	un	22,60	22,60	0,00
01.15.002	Matatório de louça com sifão integrado ideca ref m712 ou similar com válvula fech. autom.ref. 2592 decanatic ace ou similar	un	4,00	4,00	0,00

2901
Adorno Silva Oliveira
FONE: 3105-4003
CNPJ: 09.574.266/0001-12

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São
Domingos do Capim - DF 574.206/0001-32

Reforma e Ampliação da EMIF Alcega das Nelas Vias Boas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 07095

BDI: 23,12%

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Margem
01.15.003	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm em equivalente - fornecimento e instalação. af 01/2020	un	24,50	133,01	3.192,24	0,07
01.15.004	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluindo válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação. af 01/2020	un	8,00	444,64	3.557,12	0,02
01.15.005	Tanque de louça branca com tampa, 30l em equivalente, incluindo sifão flexível em PVC, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio - fornecimento e instalação. af 01/2020	un	1,00	812,27	812,27	0,02
01.15.006	Chuveiro elétrico comum corpo plástico, tipo ducha e fornecimento e instalação. af 01/2020	un	8,00	100,15	801,20	0,02
01.15.007	Papeleira de plástico. Altos ou similar	un	22,00	17,13	376,86	0,01
01.15.008	Dispenser para toalha interfolhada	un	16,00	46,41	742,56	0,02
01.15.009	Dispenser para sabonete líquido	un	10,00	125,78	1.257,80	0,04
01.15.010	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, 1=80cm, de 1 1/4", Jackwal ou similar	un	14,00	251,59	3.522,26	0,08
01.15.011	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, 1=80cm, de 1 1/4", Jackwal ou similar	un	7,00	251,59	1.761,13	0,04
01.15.012	Torneira cromada de mesa para lavatório temperizada bina baixa	un	31,00	143,80	4.457,80	0,09
01.15.013	Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bina alta, ref.: Flex Plus, 1198	un	1,00	373,38	373,38	0,01
01.15.014	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão	un	8,00	77,13	617,04	0,01
01.15.015	Bebedouro conjugado, elétrico, refrigeração por compressão, 110v, inox, libell press side ou similar - fornecimento e instalação	un	6,00	876,53	5.259,18	0,11
01.16	ACERVO DE MATERIAIS					
01.16.001	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada 00-15 rejunhado, exclusiva regularização de base	m2	12,89	86,18	1.109,62	0,02
01.16.002	Contorno em tubo de aço galvanizado (altura = 0,20 m), com barras verticais a cada 2,00m (2v), barra horizontal intermediária (1 1/2") e barra horizontal superior (1 1/2")	m	122,85	248,73	30.536,76	0,54
01.16.003	Placa em alumínio e ferro fundido em gralite com dimensões de 7 x 14,5 cm	un	45,00	59,84	2.692,80	0,06
01.16.004	Fita antiderrapante safety-walk "2m" 1=5cm ou similar	m	23,00	11,22	258,06	0,01
01.16.005	Mesa tátil acústico medindo 70 x 50cm, com base em concreto armado 0-15cm.	un	2,00	2.586,38	5.172,76	0,11
01.16.006	Barra padrão para acesso de deficientes e pessoas públicas, em concreto armado 0-15cm, despolida, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	6,00	408,27	2.449,62	0,05
01.17	PAISAGISMO					
01.17.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 19x19cm, a=8cm, com argamassa 05 - 1:2:0 (cimento/cal/areia), junta-tom - Net.09	m2	15,20	46,50	706,80	0,48
01.17.002	Barco ou emboco externo, de parede, com argamassa traço 05 - 1:2:0 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m2	56,40	37,95	2.138,76	0,02
01.17.003	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af 06/2014	m2	15,20	12,22	185,76	0,03
01.17.004	Reforço de alvenaria com vedação parede ou similar, 03 demãos	m2	38,40	24,51	941,16	0,02
01.17.005	Graxa universal em placas, fornecimento e plantio	m2	329,72	19,87	6.548,87	0,14
01.17.006	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	16,40	86,50	1.418,60	0,03
01.17.007	Graxa - Pingu de ouro (Duranta Vopani), muda, fornecimento e plantio	un	1,00	10,21	10,21	0,00

2900

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Freire da Silva nº 822 Centro São Domingos do Capim - PE 55400-000

Reforma e Ampliação da EMER Alcabedades Nelo Viss Boas

Cod. Empreendimento: 07095

BDI: 22,12%

Ref: Março/2022-1

Modelo: RS

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01.17.008	Planta - Agave angustifolia, fornecimento e plantio	un	50,00	42,90	2.145,00
01.17.009	Planta - Chave de ouro (Cassia ferruginea), fornecimento e plantio	un	2,00	74,44	148,88
01.17.010	Planta - Alcantara amarela (Allamanda cathartica), fornecimento e plantio	un	47,00	15,03	706,41
01.17.011	Planta - Canafistula (Cassia grandis) 4x1,00m, fornecimento e plantio	un	4,00	84,41	337,64
01.17.012	Planta - Ipê roxo (Tabebuia) 4x1,00m, fornecimento e plantio	un	8,00	80,75	646,00
01.17.013	Planta - Jambuíro (Syzygium malaccense), fornecimento e plantio	un	2,00	48,16	96,32
01.17.014	Planta - Dracena tricolor (muda), fornecimento e plantio	un	118,00	11,60	1.368,80
01.17.015	Planta - Heliconia papagaio (Heliconia psittacorum) 4x1,00m, fornecimento e plantio	un	127,00	38,78	4.927,26
01.17.016	Planta - Coroa de cristo vermelha (Euphorbia milii), fornecimento e plantio	un	82,00	12,37	1.014,34
01.17.017	Planta - Pau Brasil (Cesalpinia echinata lam), 4x1,80m, fornecimento e plantio	un	6,00	147,81	887,46
01.18	SINALIZAÇÃO				
01.18.001	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
01.18.001.001	Planta p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rolo - M1	m2	3,56	7,50	26,70
01.18.002	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
01.18.002.001	Sinalizador duplo p/ entrada veículos (luminolux ref. 4475 ou similar)	un	1,00	274,39	274,39
01.18.002.002	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (70x70cm) com ponta de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00	915,50	1.831,00
01.19	INSTALAÇÃO DE CORRENTES A INCÊNDIO E PÂNICO				
01.19.001	EXTINTORES				
01.19.001.001	Extintor de água pressurizada, capacidade 10 L, tempo de descarga 80s, alcance de 7,40m, instalado	un	8,00	169,10	1.352,80
01.19.001.002	Extintor de pó químico ABC, capacidade 5 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 15s, 4444, 10731	un	15,00	172,81	2.592,15
01.19.002	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
01.19.002.001	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico" - Placa M5	un	3,00	15,91	47,73
01.19.002.002	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incêndio portátil" - Placa M5	un	23,00	15,91	365,93
01.19.002.003	Placa de sinalização, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "Atenção acesso" - Placa M1	un	8,00	22,02	176,16
01.19.002.004	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com logotipo "Conceda passagem de emergência" - Placa M2	un	6,00	25,08	150,48
01.19.002.005	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x 15cm, em pvc, com logotipo "Rota de fuga" - Placa M3	un	2,00	22,02	44,04
01.19.002.006	Placa de sinalização, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "Aberto de emergência e hidrante" - Placa M7	un	4,00	20,40	81,60
01.19.002.007	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga	un	23,00	13,47	309,81
01.19.002.008	Base decorativa para extintores	un	23,00	53,13	1.221,99
01.19.002.009	Sinalizador fotoluminescente "Proibido fumar"	un	6,00	51,60	309,60
01.19.002.010	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chama"	un	6,00	51,60	309,60

28395
ENGENHEIRO CIVIL
Afrânio Silva Oliveira
CREA 27064-0/2003

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São
Domingos-SE CNPJ : 09.574.366/0001-12

Reforma e Ampliação da EMER Alcobêdes Melo Vilas Boas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 07095

BOL 22,12%

UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	Moeda: R\$
un	23,00	91,72	2.109,56	0,04
m	12,00	25,14	301,68	0,01
un	8,00	143,64	1.149,12	0,02
un	8,00	268,66	2.149,28	0,03
un	1,00	390,82	390,82	0,01
m	96,00	9,77	937,92	0,02
un	9,00	3,66	32,94	0,00
un	24,00	13,21	317,04	0,01
un	38,00	143,64	5.458,32	0,12
m	15,00	45,35	680,25	0,01
un	1,00	680,23	680,23	0,01
un	1,00	632,15	632,15	0,01
un	3,00	31,06	93,18	0,00
un	2,00	37,69	75,38	0,00
un	6,00	20,04	120,24	0,00
un	3,00	36,46	109,38	0,00
un	1,00	189,80	189,80	0,00
un	3,00	20,14	60,42	0,00
un	1,00	37,36	37,36	0,00
un	1,00	33,30	33,30	0,00
un	3,00	18,31	54,93	0,00
un	3,00	21,64	64,92	0,00
un	4,00	13,05	52,20	0,00

Ref: Março/2022-1

Moeda: R\$

VALOR TOTAL

PREÇO UNIT

QTD

UN

Moeda: R\$

VALOR TOTAL

PREÇO UNIT

QTD

UN

Moeda: R\$

VALOR TOTAL

PREÇO UNIT

QTD

UN

Moeda: R\$

VALOR TOTAL

Descrição

01.19.002.011 Marcação de piso para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm

01.19.003 ALARME DE INCÊNDIO

01.19.003.001 Cabo blindado para alarme e detecção de incêndio 4 x 1,5mm2

01.19.003.002 Acionador manual (botão) "aperte aqui", p/instal. incêndio - endereçável

01.19.003.003 Avulsor sonoro tipo sirene para incêndio - fornecimento

01.19.003.004 Central de alarme e detecção de incêndio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod. 28-01, Verin ou similar

01.19.003.005 Eletroduto ferro galvanizado eletrolítico - laço, d= 3/4"

01.19.003.006 Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 V, em rolo de 19 mm x 5 m

01.19.003.007 Condutote em PVC, tipo "TB", sem tampa, de 1/2" ou 3/4"

01.19.004 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

01.19.004.001 luminária de emergência, de sobrepôr, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LSE-110007, de KBR ou sl

01.20 INSTALAÇÃO DE GÁS (GAS)

01.20.001 Instalação de gás combustível

01.20.001.001 tubo de aço galvanizado com costura, classe média, conexão rosqueada, dn 20 (3/4"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.002 Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás)

01.20.001.003 Regulador de baixa pressão, d=15mm, tipo Fisher, classe 300, 2º estágio (instalação gás)

01.20.001.004 Joelho 45 graus, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 20 (3/4"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.005 Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 20 (3/4"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.006 Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 20 (3/4"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.007 União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 20 (3/4"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.008 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.009 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.010 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.011 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.012 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.013 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.014 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.015 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.016 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.017 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.018 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.019 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.020 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.021 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.022 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.023 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.024 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.025 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.026 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.027 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.028 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.029 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.030 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.031 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.032 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.033 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.034 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.035 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.036 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.037 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.038 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.039 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.040 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.041 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.042 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.043 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.044 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.045 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.046 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.047 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.048 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.049 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.050 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.051 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.052 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.053 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.054 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.055 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.056 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.057 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.058 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.059 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.060 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.061 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.062 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.063 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.064 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.065 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.066 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.067 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.068 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.069 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.070 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.071 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.072 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.073 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.074 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.075 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.076 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.077 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.078 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.079 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.080 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.081 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.082 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.083 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.084 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.085 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.086 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.087 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.088 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.089 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.090 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.091 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.092 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.093 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.094 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.095 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.096 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.097 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.098 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.099 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.100 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.101 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.102 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.103 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.104 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.105 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.106 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.107 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.108 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.109 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.110 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.111 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.112 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.113 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.114 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.115 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.116 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.117 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20.001.118 Ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação, af 10/2020

01.20

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Freire de Lima nº 422 Centro São Domingos-SE CEP: 09.574.266/0001-12

Reforma e Ampliação da EMEF Alcebades Melo Viana Boas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 07095
BDI: 22,12%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	PREÇO UNIT	VALOR UNIT	Módulo: R\$
01.20.001.015	Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 1/4"	un	2,00	16,58	33,16	0,00
01.21	INSTALAÇÃO SANITÁRIA					
01.21.001	HIDRÁULICO					
01.21.001.001	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	50,00	12,89	47.912,52	1,02
01.21.001.002	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	332,00	12,36	41.193,33	0,89
01.21.001.003	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	96,00	20,76	745,20	0,02
01.21.001.004	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	97,00	42,53	4.103,52	0,09
01.21.001.005	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2")	m	180,00	44,32	1.826,65	0,04
01.21.001.006	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 60 mm (2")	m	53,00	59,26	4.125,41	0,08
01.21.001.007	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 110 mm (4")	m	108,00	131,69	7.977,60	0,17
01.21.001.008	Junção simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, af 12/2014	un	7,00	12,66	3.140,78	0,07
01.21.001.009	Sacha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	un	3,00	11,81	35,43	0,00
01.21.001.010	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	5,00	9,94	49,70	0,00
01.21.001.011	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	2,00	5,39	10,78	0,00
01.21.001.012	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 40mm	un	5,00	14,40	72,00	0,03
01.21.001.013	Curva de transposição, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação, af 12/2014	un	1,00	11,28	11,28	0,00
01.21.001.014	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação, af 12/2014	un	14,00	3,68	51,52	0,00
01.21.001.015	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação, af 12/2014	un	159,00	4,53	882,41	0,02
01.21.001.016	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação, af 12/2014	un	27,00	7,03	189,81	0,00
01.21.001.017	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação, af 12/2014	un	35,00	11,77	411,95	0,01
01.21.001.018	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação, af 12/2014	un	36,00	14,70	529,20	0,01
01.21.001.019	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação, af 12/2014	un	15,00	39,69	595,20	0,01
01.21.001.020	Joelho 90 graus com bucha de lacre, pvc, soldável, dn 25 mm, x 3/4" instalada em reservação de água da edificação que possui reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação, af 06/2016	un	1,00	10,84	10,84	0,00
01.21.001.021	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 110mm	un	3,00	251,83	875,49	0,02
01.21.001.022	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40 x 25mm	un	4,00	18,18	72,72	0,00
01.21.001.023	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 25mm	un	11,00	28,04	308,44	0,01
01.21.001.024	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 32mm	un	2,00	34,34	68,68	0,00
01.21.001.025	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 40mm	un	3,00	40,59	121,74	0,00
01.21.001.026	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60 x 25mm	un	9,00	8,55	76,95	0,00
01.21.001.027	Tê, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação, af 12/2014	un	38,00	6,30	239,40	0,01
01.21.001.028	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	1,00	9,51	9,51	0,00

Ass: _____

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Figue de Lima nº 522 Centro São
Domitius-De CNPJ : 09.574.266/0001-32

Reforma e Ampliação da EMEF Alcibíades Melo Vilas Boas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 07095

BDI: 22,12%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MODA: R\$
01.21.001.000	Te. pvc. soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	un	1,00	11,30	11,30	0,00
01.21.001.001	Te. pvc. soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	un	3,00	49,29	147,87	0,00
01.21.001.001	Te. pvc. soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	un	13,00	22,40	291,20	0,01
01.21.001.002	Te. pvc. soldável, dn 85mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	un	2,00	142,53	285,06	0,01
01.21.001.003	Cruzeta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un	2,00	52,61	105,22	0,00
01.21.002	REGISTROS E VALVULAS					
01.21.002.001	Hidrômetro dn 20 (047), 1,5 m³/h 7 fornecimento e instalação. af 11/2016	un	1,00	119,01	119,01	0,13
01.21.002.002	Registro de pressão 1" p/canopla cromada, linha Targa C40 ref.1416, Deca ou similar	un	8,00	195,17	1.561,36	0,03
01.21.002.003	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=23mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	un	22,00	124,24	2.733,28	0,06
01.21.002.004	Registro gaveta c/canopla cromada, d=48mm (1 1/2"), ref.1509, linha Targa C40, Deca ou similar	un	8,00	145,66	1.165,28	0,02
01.21.002.005	Registro tipo esfera em pvc c/borboleta, d = 1"	un	2,00	401,24	802,48	0,02
01.21.002.006	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 20 mm - fornecimento e instalação. af 08/2021	un	2,00	44,23	88,46	0,00
01.21.002.007	Registro de gaveta bruto, latão, rescalva, 3/4" - fornecimento e instalação. af 08/2021	un	2,00	29,46	58,92	0,00
01.22	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
01.22.001	TUBAGEM					
01.22.001.001	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 12/2014	m	232,00	15,39	3.580,52	0,00
01.22.001.002	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 12/2014	m	198,00	32,58	6.450,84	0,10
01.22.001.003	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 12/2014	m	83,00	34,08	2.829,64	0,08
01.22.001.004	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 12/2014	m	208,00	43,00	8.944,00	0,19
01.22.001.005	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletores aêrio de esgoto sanitário. af 12/2014	m	125,00	54,91	6.863,75	0,17
01.22.002	CONEXÕES, JUNTAS E CAIXAS					
01.22.002.001	Caixa de ligação 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	19,00	576,93	10.961,67	0,23
01.22.002.002	Caixa de vedação dupla (capacidade: 126 l), retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 0,4x0,7 m, altura interna = 0,8 m. af 12/2020	un	3,00	594,14	1.782,42	0,02
01.22.002.003	Caixa alinhada em pvc, 100x150x50mm, acabamento branco, c/gradeira e porta gradeira	un	33,00	33,77	1.114,11	0,03
01.22.002.004	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 12/2014	un	10,00	7,36	73,60	0,00
01.22.002.005	Bucha de redução longa, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	un	4,00	8,98	35,92	0,00
01.22.002.006	Bucha de redução longa, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	un	8,00	12,01	96,08	0,00

2836
Arturino Silva Oliveira
Engenheiro Civil
C.R.C. 17064/2003

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São
Domingos Se Cnpj : 09.574.265/0001-12

PLANO DE ORÇAMENTARIA DO EMPREENDIMENTO
Cód. Empreendimento: 07005
ROR: 22.1296

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	Moeda: R\$
01.22.002.007	Joelho 15 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elastica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario, af 12/2014	un	14,00	13,79	193,06	0,00
01.22.002.008	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldavel, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitario, af 12/2014	un	16,00	94,83	1.517,28	0,03
01.22.002.009	Ralo seco linear pvc sanitario dn 90 com grelha aluminio	un	13,00	21,79	283,46	0,01
01.22.002.010	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elastica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario, af 12/2014	un	115,00	11,83	1.273,48	0,03
01.22.002.011	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldavel, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario, af 12/2014	un	14,00	26,19	366,66	0,01
01.22.002.012	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elastica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario, af 12/2014	un	27,00	10,81	291,87	0,01
01.22.002.013	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elastica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario, af 12/2014	un	19,00	30,57	580,83	0,01
01.22.002.014	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elastica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario, af 12/2014	un	30,00	26,19	785,70	0,02
01.22.002.015	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elastica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario, af 12/2014	un	5,00	12,86	63,30	0,00
01.22.002.016	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldavel, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario, af 12/2014	un	1,00	90,33	180,66	0,00
01.22.002.017	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elastica, fornecido e instalado em subcoletor aereo de esgoto sanitario, af 12/2014	un	2,00	22,34	44,68	0,00
01.22.002.018	Junção simples em pvc rigido soldavel, para esgoto primario, diam = 100 x 25mm	un	29,00	47,94	1.189,50	0,03
01.22.002.019	Junção simples em pvc rigido soldavel, para esgoto primario, diam = 100 x 25mm	un	2,00	55,63	111,26	0,00
01.22.002.020	Junção simples pvc rigido soldavel para esgoto secundario e 150x100mm	un	2,00	105,48	210,96	0,00
01.22.002.021	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elastica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario, af 12/2014	un	23,00	41,44	953,12	0,02
01.22.002.022	Lava simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elastica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario, af 12/2014	un	40,00	9,70	388,00	0,01
01.22.002.023	Lava simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elastica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario, af 12/2014	un	26,00	15,33	398,58	0,01
01.22.002.024	Lava simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elastica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario, af 12/2014	un	81,00	21,26	1.722,06	0,04
01.22.002.025	Lava simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elastica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario, af 12/2014	un	1,00	23,98	23,98	0,00

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São Domingos do Capim - DF 574.265/0001-12

Reforma e Ampliação da EMEF Alcebades Melo Viana Boas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 07095

BDI: 22,12%

Ref: Março/2022-1

Moeda: R\$

RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	%
01.22.002.025	Redução exentérica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	21,00	59,25	1.244,25	0,03
01.22.002.027	Junta simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletores de águas pluviais, af 12/2014	un	1,00	80,16	80,16	0,00
01.22.002.028	Bucha Redução exentérica em pvc rígido soldável, para esgoto, dn 150x100mm	un	27,00	11,08	323,46	0,01
01.22.002.029	Tp, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta soldável, fornecido e instalado em canal de descarga ou canal de esgoto sanitário, af 12/2014	un	9,00	21,11	189,99	0,00
01.22.002.030	Tp, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em canal de descarga ou canal de esgoto sanitário, af 12/2014	un	19,00	50,96	968,24	0,01
01.22.002.031	Tp, pvc, série normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em canal de descarga ou canal de esgoto sanitário, af 12/2014	un	1,00	32,64	32,64	0,00
01.22.002.032	Tp, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em canal de descarga ou canal de esgoto sanitário, af 12/2014	un	1,00	44,46	44,46	0,00
01.22.002.033	Tp sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	13,00	80,98	1.052,74	0,01
01.22.002.034	Tp, pvc, série normal, esgoto predial, dn 150 x 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletores de águas pluviais, af 12/2014	un	1,00	97,16	97,16	0,00
01.23	DRENAGEM					
01.23.001	TUBULAÇÃO					
01.23.001.001	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais, af 12/2014	m	96,00	44,02	4.225,92	0,09
01.23.001.002	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais, af 12/2014	m	73,00	95,74	6.989,02	0,15
01.23.001.003	Tubo pvc rígido c/anel borraça, série normal, p/esgoto predial, d = 200mm	m	43,00	127,91	5.500,13	0,12
01.23.001.004	Tubo de pvc corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, dn 300 mm, junta elástica - fornecimento e assentamento, af 01/2021	m	25,00	274,05	6.851,25	0,15
01.23.002	CONEXÕES					
01.23.002.001	Junção simples, pvc, série r, água pluvial, dn 150 x 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais, af 12/2014	un	2,00	227,83	455,66	0,01
01.23.002.002	Joelho 45 graus, pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais, af 12/2014	un	10,00	38,86	388,60	0,01
01.23.002.003	Joelho 90 graus, pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais, af 12/2014	un	9,00	45,08	405,72	0,01
01.23.002.004	Joelho 135 graus, pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais, af 12/2014	un	5,00	121,99	609,95	0,01
01.23.002.005	Junção simples, pvc, série r, água pluvial, dn 150 x 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais, af 12/2014	un	3,00	363,24	1.089,72	0,02
01.23.002.006	Junção simples, pvc, série r, água pluvial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais, af 12/2014	un	2,00	86,89	173,78	0,00
01.23.002.007	Junção simples, pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais, af 12/2014	un	13,00	70,33	914,29	0,02
01.23.002.008	Junção simples, pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais, af 12/2014	un	18,00	20,26	364,68	0,01
01.23.002.009	Junção simples, pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais, af 12/2014	un	1,00	82,54	82,54	0,00

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
RUA JOSÉ FREIRE DE LIMA Nº 622 CENTRO SÃO DOMINGOS DO CAPIM - DF 574.265/0001-12
4082

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São Domingos-SE CEP: 09.574.266/0001-12

Reforma e Ampliação da UNEF Alcobeados Melo Vitas Box

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Ord. Empreendimento: 07005

SOB: 22,12%

Ref: Março/2022-1 Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
01.25.001.007		un	5,00	9,89	49,45
01.25.001.008	Curva para eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 60mm (2")	un	10,00	24,62	246,20
01.25.001.009	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 25mm (3/4")	m	150,00	13,71	2.056,50
01.25.001.010	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	10,00	21,43	214,30
01.25.001.011	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 32mm (1")	m	35,00	17,16	600,60
01.25.001.012	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 60mm (2")	m	80,00	29,98	2.399,20
01.25.001.013	Bucha com arruela em liga especial para p/eletroduto 20mm, d=3/4"	un	15,00	1,04	15,60
01.25.001.014	Bucha com arruela em liga especial para p/eletroduto 25mm, d=1"	un	6,00	1,89	11,34
01.25.001.015	Bucha de alumínio p/ eletroduto d=1"	un	3,00	1,65	4,95
01.25.001.016	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, rosçável, dn 60 mm (3"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. at 12/2021	un	6,00	24,16	144,96
01.25.001.017	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, rosçável, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. at 12/2015	un	2,00	15,16	30,32
01.25.001.018	Curva horizontal 50 x 50 mm para eletrocabina metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	10,00	20,80	208,00
01.25.001.019	Curva de inversão 50 x 50 mm para eletrocabina metálica (ref.: mopa ou similar)	un	2,00	45,22	90,44
01.25.001.020	Fornecimento e instalação de eletrocabina perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref.: mopa ou similar)	m	34,00	41,49	1.410,66
01.25.001.021	Fornecimento e instalação de eletrocabina metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref.: mopa ou similar)	m	82,00	59,65	3.970,30
01.25.001.022	Fornecimento e instalação de esquadro interno com base lisa 50 x 50 mm (ref.: vl 3.01-21-50/50 ou valenim ou similar)	un	30,00	7,95	238,50
01.25.001.023	Emenda interna 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocabina metálica (ref.: mopa ou similar)	un	17,00	13,21	224,57
01.25.001.024	SupORTE vertical 100 x 50 mm para fixação de eletrocabina metálica (ref.: mopa ou similar)	un	49,00	15,91	779,59
01.25.001.025	Capa plana perfurada 180mm para eletrocabina metálica (ref.: mopa ou similar)	un	34,00	4,92	167,28
01.25.001.026	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lenticular 3/8" x 3/4" (ref.: vl 1-65 valenim ou similar)	un	450,00	4,23	1.903,50
01.25.001.027	Arnelha de lisa 3/8"	un	480,00	0,45	216,00
01.25.001.028	Parafuso 3/8" com 6 porcas e 2 arruelas lisa 3/8" (fornecimento)	un	45,00	2,75	123,75
01.25.001.029	Fornecimento e instalação de porta sextavada 3/8" (ref vl 1.55 valenim ou similar)	un	450,00	1,64	692,40
01.25.001.030	Canoteira "32" para fixação de perfilado. ref. Mopa ou similar	un	57,00	9,17	522,69
01.25.001.031	Fornecimento e instalação de curva metálica horizontal 90° 100 x 50 mm	un	2,00	35,49	70,98
01.25.001.032	Fornecimento e instalação de vergalhão (tira c/ rosca d=3/8"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	57,00	25,12	1.431,84
01.25.001.033	Re horizontal 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocabina metálica (ref.: mopa ou similar)	un	2,00	57,43	114,86
01.25.001.034	Esquadro curto para perfilado. (ref.: mopa ou similar)	un	8,00	13,47	107,76
01.25.001.035	Porta sextavada 3/8", bicromatizada	un	277,00	3,68	1.019,36

2832

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São Domingos-SE CEP: 09.574.266/0001-12

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São
Domingos-SP CEP: 09.574.355/0001-12

Reforma e Ampliação da EMEF Alcebades Melo Vilas Boas

Cod. Empreendimento: 07095

BDI: 22,12%

Ref: Março/2022-1 Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO
01.25.001.036	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vi 33 valemam ou similar)	un	32,00	7,45	238,40	0,51
01.25.001.037	Fornecimento e instalação de bucha de nylon 510 (ref. vi 1 - 1.80 valemam ou similar)	un	114,00	3,61	411,54	0,51
01.25.001.038	Perfilarado, pré-zincado e furo, perfurado 38 x 38 x 600mm	un	5,00	58,15	290,75	0,51
01.25.001.039	Caixa de concreto para refletor/guindaste, dim: (40x40x60cm), no piso	un	1,00	482,02	482,02	0,51
01.25.001.040	Caixa de passagem para telefone, padrão telexbra, 40x40x12cm, em chapas aço galv. - fornecimento	un	2,00	244,24	488,48	0,51
01.25.001.041	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	7,00	55,48	388,36	0,51
01.25.001.042	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	un	32,00	13,48	431,36	0,51
01.25.001.043	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	un	5,00	16,57	82,85	0,51
01.25.001.044	Caixa de passagem para telefone, padrão telexbra, embutir, 60 x 60 x 12 cm, em chapa aço galvaniz.	un	1,00	417,98	417,98	0,51
01.25.001.045	Saída para perfilarado 38x38mm (mcpa ou similar)	un	32,00	10,42	333,44	0,51
01.25.002	CABOS				21.464,07	0,45
01.25.002.001	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	2.100,00	9,50	19.950,00	0,42
01.25.002.002	Cabo de fibra ótica de 6 vias	m	32,00	15,26	584,32	0,51
01.25.002.003	Fornecimento e instalação de patch cords cat-5e, conector RJ-45 macho, c/1,50m - Rev 01	un	88,00	18,35	1.599,78	0,53
01.25.003	TOMADAS E MOVIMENTOS				25.348,94	0,54
01.25.003.001	Fornecimento e instalação de rack de piso 1,9" x 12u x 450mm	un	2,00	695,71	1.391,42	0,53
01.25.003.002	Modem/router ADSL2 com 12100 ou equivalente	un	7,00	269,26	1.884,82	0,54
01.25.003.003	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mbps + 2x10-100-1000 BT	un	2,00	1.205,68	2.411,32	0,55
01.25.003.004	Switch 16 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	2,00	244,24	488,48	0,51
01.25.003.005	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechada de corpo de aço 1020, prof:40mm	un	8,00	24,42	195,36	0,50
01.25.003.006	Central PAEX, capacidade 8 linhas e 24 ramais, mod. Corp 8000, Intalbrás ou similar - fornecimento	un	1,00	4.540,55	4.540,55	0,19
01.25.003.007	Panel 24 portas, categoria 6 - fornecimento e instalação. af_11/2019	un	2,00	605,89	1.211,78	0,53
01.25.003.008	Panel 48 portas, categoria 6 - fornecimento e instalação. af_11/2019	un	1,00	1.015,44	1.015,44	0,52
01.25.003.009	Regua (filaro de linha) com 8 tomadas	un	2,00	21,53	43,06	0,00
01.25.003.010	Fornecimento e instalação de conector RJ 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	un	45,00	19,94	897,30	0,52
01.25.003.011	Distribuidor interno optico - D.I.O	un	1,00	598,48	598,48	0,52
01.25.003.012	Caixa 4m 250x40 x 1/3, 760 linhas 2.0 a 12mm, de Intalbrás ou similar	un	10,00	601,10	6.011,00	0,13
01.25.003.013	Bandeja para rack 19", deslizante, parafusada, 100mm de profundidade	un	1,00	155,62	155,62	0,50
01.25.003.014	Fornecimento e instalação de no-break 110/220 V, 1.2 kva com 03 saídas 110 V ac	un	1,00	867,75	867,75	0,50
01.25.003.015	Ponto de acesso sem fio - PoE - 2.4 GHz - 300 Mbps - Wi-Fi, padrão TP-Link CPE210 ou similar	un	2,00	195,40	390,80	0,51
01.25.003.016	Tomada dupla para lógica RJ45, cat.6, com caixa pvc, embutir, completa	un	23,00	105,12	2.417,76	0,55
01.25.003.017	Tomada para lógica, RJ45, com caixa sobrepost, aparente	un	5,00	57,63	288,15	0,51

SOMATORIAL

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

1682

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São
Bonifácio - RJ CEP: 09.574.266/0001-17

Reforma e Ampliação da EMEF Alcebades Medo Vileas Bass

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 07055

RDI: 22,12%

Ref: Março/2023-1

Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	QTD
01.26					18.550,69	0,38
01.26.001	ELETRODUTOS, CONEXÕES, CAIXAS				4.785,29	0,09
01.26.001.001	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 32mm (1")	m	55,00	17,16	943,80	0,02
01.26.001.002	Luva para eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 32mm (1")	m	12,00	3,36	40,32	0,00
01.26.001.003	Bucha com arruela em liga especial semat p/eletroduto 25mm, d=1"	un	2,00	1,89	3,78	0,00
01.26.001.004	Curva para eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 32mm (1")	un	4,00	8,89	35,56	0,00
01.26.001.005	Curva 45° para eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 32mm (1")	un	2,00	7,39	14,78	0,00
01.26.001.006	Bucha com arruela em liga especial semat p/eletroduto 20mm, d=3/4"	un	44,00	1,04	45,76	0,00
01.26.001.007	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 25mm (3/4")	m	125,00	13,71	1,713,75	0,04
01.26.001.008	Curva de 90° de pvc rígido rosçável, diâm = 3/4"	un	3,00	15,75	47,25	0,00
01.26.001.009	Luva para eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 25mm (3/4")	m	4,00	2,50	10,00	0,00
01.26.001.010	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, diâm. int. = 0,30 x 0,30 x 0,48m	un	4,00	145,18	580,72	0,01
01.26.001.011	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,40x0,40x0,07m	m	4,00	25,29	101,96	0,00
01.26.001.012	Caixa de passagem em alumínio 4" x 2" - Forneimento e assentamento	m	10,00	21,46	214,60	0,00
01.26.001.013	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	m	80,00	5,51	440,80	0,02
01.26.001.014	Parafuso com bucha S-S	m	113,00	3,41	385,53	0,01
01.26.001.015	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	m	2,00	72,89	145,78	0,00
01.26.002	CAIXOS				3.422,60	0,05
01.26.002.001	Cabo de cobre PP Condplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	60,00	11,24	674,40	0,02
01.26.002.002	Cabo de cobre PP Condplast 3 x 4,0 mm2, 450/750v - fornecimento	m	115,00	13,24	1,522,60	0,03
01.26.003	SOMBRAS E EQUIPAMENTOS				11.342,80	0,24
01.26.003.001	Ponto de som (sem fiação) com eletroduto condutiva pvc 3/4" (aparente) - Rev.	un	12,00	157,34	1.888,08	0,04
01.26.003.002	Sonoletor tipo arandela potência 150W	un	12,00	427,42	5.129,04	0,21
01.26.003.003	Conector XLR para cabo	par	3,00	36,64	109,92	0,00
01.26.003.004	Cabo polarizado 2 x 2,5mm	m	300,00	7,58	2.274,00	0,08
01.26.003.005	Placa 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	12,00	20,81	249,72	0,01
01.26.003.006	Fio 1mm2 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A com rabicho de cabo pp 3x1,5mm2, com 1,0m	pt	12,00	14,67	176,04	0,00
01.27	CLIMATIZAÇÃO				105.101,48	2,34
01.27.001	Ar condicionado split on/off, hi-wall (parede), 9000 btus/h, ciclo frio - fornecimento e instalação. af 11/2021 p	un	1,00	1.671,82	1.671,82	0,04
01.27.002	Ar condicionado split on/off, hi-wall (parede), 18000 btus/h, ciclo frio - fornecimento e instalação. af 11/2021 p	un	3,00	2.537,85	7.613,55	0,16
01.27.003	Ar condicionado split on/off, hi-wall (parede), 24000 btus/h, ciclo frio - fornecimento e instalação. af 11/2021 p	un	1,00	3.887,70	3.887,70	0,00
01.27.004	Ar condicionado split on/off, hi-wall (parede), 36.000 btus/h, ciclo frio - fornecimento e instalação. af 11/2021 p	un	14,00	5.632,42	78.853,88	1,69
01.27.005		m	15,00	71,43	1.071,45	0,02

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

2630

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.27.006	Tubo em cobre flexível, dn 1/2", com isolamento, instalado em canal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual ? fornecimento e instalação. af 12/2015	m	50,00	13,60	1.008,00	0,02
01.27.007	Tubo em cobre flexível, dn 1/4", com isolamento, instalado em canal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual ? fornecimento e instalação. af 12/2015	m	120,00	55,03	6.603,60	0,14
01.27.008	Tubo em cobre flexível, dn 3/8", com isolamento, instalado em canal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual ? fornecimento e instalação. af 12/2015	m	98,00	85,29	3.240,84	0,07
01.27.009	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	m	120,30	5,92	712,16	0,02
01.27.010	Fioelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	un	23,00	4,80	112,70	0,00
01.27.011	Ta, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af 12/2014	un	6,00	7,66	45,96	0,00
01.28	BAIXO DISCOSTO				28.369,39	0,60
01.28.001	Locação de peças com piquetes de madeira	m2	248,15	8,74	188,59	0,00
01.28.002	Fornecimento e instalação de grama sintética 4cm, alta durabilidade, cor verde, proteção radon UV e luz solar, incluso cola, type, areia lavada, beturacha e mão de obra especializada	m2	88,13	54,95	4.848,24	0,10
01.28.003	Fornecimento e Aquecimento de Gira-gira (carrinhos) Adaptado	un	1,00	7.201,16	7.201,16	0,15
01.28.004	Briqueado - Sapoira em estrutura de concreto, tubo de ferro galvanizado de 3" e 4" e assento de madeira, com 03 pranchas	un	1,00	5.602,93	5.602,93	0,12
01.28.005	Briqueado - Anelatina	un	1,00	41,63	41,63	0,00
01.28.006	Escofregadeira em concreto	un	1,00	3.805,16	3.805,16	0,08
01.28.007	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pe de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	6,00	1.196,78	7.180,68	0,15
01.29	PARCELA				52.817,40	1,14
01.29.001	Escorregão manual de vau ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	9,00	37,15	334,35	0,01
01.29.002	Concreção simples fabricada na obra, fck=21 mpa, lapaço e adensado	m3	7,20	574,27	4.134,74	0,09
01.29.003	Pilar e vigas de madeira, seção 10x16cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei (Pilar)	m3	1,26	8.285,27	10.439,44	0,22
01.29.004	Pilar e vigas de madeira, seção 10x16cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei (Viga)	m3	1,74	8.305,27	14.456,37	0,31
01.29.005	Pilar e vigas de madeira, seção 10x16cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei (Pérgola)	m3	1,92	8.285,27	15.907,72	0,34
01.29.006	Pilar e vigas de madeira, seção 10x16cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei (Vigeta)	m3	0,66	8.285,27	5.468,28	0,12
01.29.007	Pintura verniz (incolor) alquidico em madeira, uso interno, 2 demãos. af 01/2021	m2	120,79	18,36	2.216,50	0,05
01.30	DEVERES				58.086,27	1,26
01.30.001	Baze para fixação de mastro triplo	un	1,00	770,13	770,13	0,02
01.30.002		un	1,00	3.214,26	3.214,26	0,07

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São Domingos-SE CEP: 08.574.265/0001-12

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LC
Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São
Domingos-SE CEP: 09.574.266/0001-12

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 07095

BDI: 22,12%

Ref: Março/2022-1 Moeda: R\$

ITEM	SEMPRE	%	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
01	Reforma e Ampliação da EMEF Alcebades Melo Vilas Boas	100	4.498.027,85	3,44	161.907,74	5,46	253.754,35	5,69	497.101,91	11,80	503.016,95	11,28	970.392,18
01.01	INSTALAÇÕES DO CANTINO	1,15	50.855,98	0,76	23.598,13	0,39	18.216,76						
01.02	PROJETOS	1,42	66.344,53	1,13	53.043,70	0,29	13.260,83						
01.03	SERVIÇOS INICIAIS	0,09	4.151,54	0,09	4.151,54								
01.04	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES	2,01	94.176,63	3,00	47.088,35	1,01	47.088,37						
01.05	ESTRUTURAL	37,34	1.501.400,42				50,00%						
01.05.001	FUNDÇÃO	2,65	106.805,41				10,00%						
01.05.001.001	SARACAS E AMARRAS	5,03	236.214,89				10,00%						
01.05.001.002	USOS BALANÇAS	3,62	170.594,72				10,00%						
01.05.002	SUPERFÍCIES	23,33	1.034.599,81				20,00%						
01.05.002.001	PLATEAS	4,94	236.160,85				10,00%						
01.05.002.002	VIGAS	3,59	164.316,88				10,00%						
01.05.002.003	LAJE FUNDADA	7,55	372.394,76				10,00%						
01.05.002.004	LAJE SUPERIOR	5,42	254.008,50				10,00%						
01.05.002.005	VERGAS E CONTRAVERGAS	0,73	34.156,14				10,00%						
01.05.002.006	SARACAS E AMARRAS	0,72	35.473,21				10,00%						
01.06	PORTICO	0,44	20.596,68										

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LC
Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São
Domingos-SE CEP: 09.574.266/0001-12

0282

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LTDA
Rua José Freire da Lima nº 622 Centro S30
Domingos-SE CNPJ: 09.574.265/0001-12

Ref: Maio/2022-1 Moeda: R\$

ITEM	SERVIÇOS	1º MES		2º MES		3º MES		4º MES		5º MES	
		VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)
01.07	ALUGUÁRIO	249.257,28	5,74							249.257,28	5,74
01.07.001	ALUGUÁRIO DE VEICULO	263.880,88	5,81							263.880,88	5,81
01.07.002	SUJEITOS VARIADOS										
01.08	CONCRETOS	6.178,62	0,13								
01.08.001	CONCRETOS	241.264,69	5,13								
01.08.002	CONCRETOS	180.744,93	3,88								
01.09.001	PAVIMENTAÇÃO INTERNA	155.519,42	3,33								
01.09.002	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	20.225,61	0,45								
01.10	REQUISIÇOS	416.219,56	9,85								
01.10.001	FORNOS DE MATEIRA - FM	84.112,91	1,37								
01.10.002	FORNOS DE ALUMÍNIO - FA	15.499,40	0,34								
01.10.003	VARIAIS DE ALUMÍNIO - VA	178.244,48	3,79								
01.10.004	GRADIL / PORTÃO METÁLICO	157.762,79	3,95								
01.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	287.623,13	6,08								
01.11.001	ALUMINHORES E QUADROS	29.850,49	1,9								
01.11.002	QUADROS	3.991,83	0,11								
01.11.003	ILUMINAÇÃO	52.033,84	1,1								
01.11.004	TUBOS E INTERRUPTORES	7.712,08	0,15								

Assinatura: _____

Assinatura: _____

2873

Reforma e Ampliação do EMEF Alcebades Melo Vilas Boas

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 07055

BDI: 23,12%

Ref: Março/2022-1 Moeda: R\$

CARL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E L

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São

Domingos-SE CEP: 09.574.255/0561-12

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	1º MES		2º MES		3º MES		4º MES		5º MES	
			QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
01.11.005	ACERVO	1,83	69.485,53								0,19	8.546,94
01.11.006	PAGAMENTO DE ENTRADA	0,92	43.855,48								0,09	4.348,57
01.12	INVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	4,26	199.998,51									10,00%
01.13	PINTURAS E ACABAMENTOS	4,17	195.400,71									
01.14	MARCHE E GRANITO	1,36	64.118,45									
01.15	LOCAÇÃO, ACESSÓRIOS E RETAIS	0,20	40.504,42									
01.16	ARRESTRILHADO	0,82	41.969,40									
01.17	PAVIMENTOS	0,49	23.561,12									
01.18	SINALIZAÇÃO	0,65	2.132,55									
01.19.001	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0	18,70									
01.19.002	SINALIZAÇÃO VERTICAL	0,33	2.106,19									
01.19	INSTALAÇÃO DE CORTINA A INCHADO E MARCO	0,44	19.889,31									
01.19.001	ENTRANTES	0,60	3.938,95									
01.19.002	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	0,11	5.242,90									
01.19.003	ALUMINUM DE INCHADO	0,12	5.201,18									
01.19.004	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	0,12	5.458,92									
01.20	INSTALAÇÕES DE GAS (GLP)	0,03	1.953,71									

2878
CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E L
ENGENHEIRO CIVIL
CRE: 170648003

ITEM	SERVIÇOS	QTD	1º MES		2º MES		3º MES		4º MES		5º MES		6º MES		TOTAL	
			VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)
01.20.001	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	0,03	2.063,71													
01.21	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	47.412,52													
01.21.001	HIDRÁULICO	0,89	41.703,33													
01.21.002	REGISTROS E VÁLVULAS	0,11	5.209,19													
01.22	INSTALAÇÃO SANITÁRIAS	1,17	54.828,81													
01.22.001	TUBULAÇÃO	0,6	27.313,79													
01.22.002	CONEXÕES, ACESSÓRIOS E CAIXAS	0,57	16.515,02													
01.23	DRENAGEM	0,18	39.457,20													
01.23.001	TUBULAÇÃO	0,01	23.406,32													
01.23.002	CONEXÕES	0,17	10.050,88													
01.24	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCURA	0,71	33.810,53													
01.24.001	ATUADORES (EPDM)															
01.24.002	DIVERSOS															
01.25	CABEAMENTO ESTRUTURADO	1,67	70.431,03													
01.25.001	ELETRICISTAS, CONEXÕES, ELETROCALHAS, CALHAS	0,48	23.418,02													
01.25.002	CAIXAS	0,45	21.804,07													
01.25.003	TECHADAS E EQUIPAMENTOS	0,74	25.248,94													
01.26	SOMBRILHAÇÃO	0,36	15.550,89													

478277
Eduardo Silva Oliveira
Eng.º Civil
RUBRICA 2706420033

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 07095

BDI: 22,12%

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LTDA

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São

Domingos-SE CEP: 09.594.268/0051-12

Ref: Maio/2022-1 Moeda: R\$

ITEM	SERVIÇOS	UNID	1º MES		2º MES		3º MES		4º MES		5º MES	
			VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)
01.26.001	ELABORAÇÃO DE PROJETO, CANTAS	9,00	4.385,39									
01.26.002	CABOS	0,05	2.422,60									
01.26.003	TOURNAS E REGULAMENTOS	0,24	11.342,80									
01.27	CLATIFICACAO	2,24	105.101,48								0,22	10.510,16
01.28	PATEO DECONCRETO	0,6	23.069,39								10,00%	
01.29	REGRUADO	1,14	52.917,40									
01.30	DIVERSOS	1,26	59.068,27		0,96	2.993,40						
					5,00%							
01.31	FRETE DOS MATERIAIS	0,42	15.013,71		0,01	605,85	0,02	900,83	0,03	1.501,27	0,04	1.801,64
					4,00%			6,00%		10,00%		
01.31.001	PRETE DO MATERIAL ARENOSO	0,21	9.807,92		0,01	392,32	0,01	590,48	0,02	980,79	0,03	1.176,85
					4,00%			6,00%		10,00%		
01.31.002	PRETE DO MATERIAL BETADO	0,11	5.205,78			200,23	0,01	312,28	0,01	420,84	0,01	524,49
					6,00%			8,00%		10,00%		
01.32	ADMINISTRACAO LOCAL	4,51	447.105,81		0,38	17.084,23	0,57	25.816,35	0,95	44.730,38	1,14	53.652,70
					6,00%			6,00%		10,00%		
01.33	REABILITACAO E DESMONTAGEM	0,1	4.671,06			166,84	0,01	260,27	0,01	457,11	0,01	560,83
					4,00%			6,00%		10,00%		
TOTAL SIMPLES			2.496.887,09		15,00%	250.000,00	0,01	380.000,00	0,01	500.000,00	0,01	650.000,00
TOTAL ACUMULADO			4.692.000,00		15,00%	250.000,00	0,01	380.000,00	0,01	500.000,00	0,01	650.000,00

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LTDA
RUA JOSÉ FREIRE DE LIMA Nº 622 CENTRO SÃO DOMINGOS-SE
CEP: 09.594.268/0051-12

2875

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Ed. Springer 0093

001-22,139

Ref : Margot/2022-1 Modia : RB

SECRET//NOFORN
AND DISSEM//
DURING DARS ONLY

285

[illegible]

1. The first step in the process of the development of a new product is the identification of a market need. This is often done through market research, which can be conducted in a variety of ways, including surveys, focus groups, and interviews. The goal is to understand what customers want and need, and to identify any gaps in the current market.

2. Once a market need has been identified, the next step is to develop a concept for a new product. This involves brainstorming ideas and creating a rough sketch of the product. The concept should be based on the market need and should be unique and innovative.

3. The third step is to create a prototype of the product. This is a physical model of the product that can be used to test the concept and to get feedback from potential customers. The prototype can be made using a variety of materials and techniques, depending on the product.

4. The fourth step is to conduct a market test. This involves presenting the prototype to a group of potential customers and asking them for their feedback. The goal is to see if the product is appealing to the target market and to identify any areas for improvement.

5. The final step is to launch the product. This involves creating a marketing plan and promoting the product to the target market. The launch can be done in a variety of ways, including through social media, direct mail, and in-store promotions.

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LC

Rua José Freire da Lima nº 622 Centro São

Domíngos-Go CNPJ: 08.574.269/0001-12

ITEM	SERVIÇOS	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS	
		QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
01.07	ELEVADO	5,74	265.257,28	2,29	107.782,91	3,73	90.777,19						
				45,00%		30,00%							
01.07.001	REDEIRA DE VEDADO	5,61	262.090,66	2,24	105.330,36	1,66	78.924,20						
				40,00%		30,00%							
01.07.002	ALIMENTOS VAZADOS	0,13	6.176,62	0,05	2.475,59	0,04	1.552,59						
				63,08%		30,00%							
01.08	COBERTURA	5,13	241.264,69							4,57	123.038,37	1,54	72.379,42
										54,00%		30,00%	
01.09	SAVIMENTAÇÃO	3,89	180.744,93	1,14	54.820,47	1,15	54.820,47	0,53	36.189,01				
				30,00%		30,00%		20,00%					
01.09.001	PAVIMENTAÇÃO INTERNA	3,39	159.519,42	0,69	46.855,52	0,69	46.855,52	0,69	39.193,40				
				30,00%		30,00%		20,00%					
01.09.002	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	0,50	20.225,51	0,16	7.967,65	0,16	7.967,65	0,12	5.045,11				
				30,00%		30,00%		20,00%					
01.10	ESTACADAS	5,85	419.219,56	2,68	124.065,68	2,66	124.065,68	3,63	166.407,78				
				30,00%		30,00%		40,00%					
01.10.001	FOFAS DE MADEIRA - 6M	1,37	64.112,25	0,43	19.233,89	0,41	19.233,88	0,55	25.665,15				
				30,00%		30,00%		40,00%					
01.10.002	FORÇAS DE ALUMINIO - 2A	0,34	19.599,46	0,10	4.792,64	0,10	4.792,64	0,14	6.369,76				
				30,00%		30,00%		40,00%					
01.10.003	JANELAS DE ALUMINIO - 0A	3,76	179.344,40	1,14	53.503,32	1,14	53.503,32	1,51	71.337,76				
				30,00%		30,00%		40,00%					
01.10.004	GRADIL / PORTÃO METÁLICO	5,30	157.162,79	1,01	47.326,85	1,01	47.326,85	1,33	63.405,99				
				30,00%		30,00%		40,00%					
01.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,97	297.623,13	1,84	86.086,94	1,84	86.086,94	1,22	37.504,86	0,56	28.762,22		
				30,00%		30,00%		20,00%		10,00%			
01.11.001	ALIMENTADORES E QUADROS	1,9	80.050,89	0,57	28.453,19	0,57	28.453,19	0,38	12.770,09	0,19	6.895,05		
				30,00%		30,00%		20,00%		10,00%			
01.11.002	QUADROS	0,11	4.901,83	0,04	1.797,53	0,04	1.797,53	0,03	1.408,98	0,03	599,19		
				30,00%		30,00%		20,00%		10,00%			
01.11.003	ILUMINAÇÃO	1,1	52.059,84	0,39	15.616,16	0,39	15.616,16	0,22	10.410,96	0,11	5.263,57		
				30,00%		30,00%		20,00%		10,00%			
01.11.004	TOQUELAS E INTERRUPTORES	0,15	7.772,05	0,05	2.331,62	0,05	2.331,62	0,03	1.594,42		777,21		
				30,00%		30,00%		20,00%		10,00%			

CAVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LC

Reforma e Ampliação de EMEF Alameda das Mães Vidas Boas

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 07095

BDI: 22,12%

Ref: Março/2022-1 Moeda: R\$

SCM - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LTDA

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São

Domingos-SE CNPJ: 09.574.265/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	1º MES		2º MES		3º MES		4º MES		5º MES		6º MES		7º MES		8º MES		9º MES		10º MES	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
01.11.005	ACESSÓRIOS		89.455,33	1,89	26.840,31	0,57	26.840,31	0,57	21.593,69	0,46	21.593,69	0,46	21.593,69	0,46	21.593,69	0,46	21.593,69	0,46	21.593,69	0,46	21.593,69	0,46
01.11.006	PAVIMENTO DE ENTADA		83.485,96	0,52	19.015,67	0,20	19.015,67	0,20	19.015,67	0,20	19.015,67	0,20	19.015,67	0,20	19.015,67	0,20	19.015,67	0,20	19.015,67	0,20	19.015,67	0,20
01.12	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		199.098,01	4,26	39.999,70	0,25	39.999,70	0,25	39.999,70	0,25	39.999,70	0,25	39.999,70	0,25	39.999,70	0,25	39.999,70	0,25	39.999,70	0,25	39.999,70	0,25
01.13	PINTURAS E ACABAMENTOS		195.400,71	4,17																		
01.14	MOBILIÁRIO E GRANITO		64.118,53	1,38																		
01.15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		49.196,42	0,99																		
01.16	ACESSIBILIDADE		41.903,46	0,89																		
01.17	PAISAGISMO		23.563,13	0,49																		
01.18	SINALIZAÇÃO		2.132,89	0,00																		
01.18.001	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		26,70	0																		
01.18.002	SINALIZAÇÃO VERTICAL		2.106,19	0,00																		
01.19	INSTALAÇÃO DE CORRETELA A INCENDIO E SISMO		13.459,31	0,49																		
01.19.001	EXTINTORES		3.436,95	0,06																		
01.19.002	INSTALAÇÃO DE INCENDIO		5.242,96	0,12																		
01.19.003	ALARME DE INCENDIO		5.251,14	0,12																		
01.19.004	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA		5.458,38	0,12																		
01.20	TERMOISOLANTES DE GÁS (GLP)		2.963,71	0,03	2.963,71	0,03	2.963,71	0,03	2.963,71	0,03	2.963,71	0,03	2.963,71	0,03	2.963,71	0,03	2.963,71	0,03	2.963,71	0,03	2.963,71	0,03

Carvalho Oliveira Construções e Ltda

2873

CAROL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LTDA
Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São
Domíngos-SP CEP: 09.574.266/0001-12

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 07095
BDI: 22,12%

ITEM	SERVIÇOS	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS	
		VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)
01.20.001	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	2.843,71	0,03	2.843,71	100,00%								
01.21	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	47.940,02	1,02	14.373,75	0,30	8.652,62							
01.21.001	MANUTENÇÃO	41.703,33	0,89	12.511,08	0,27	9.340,07							
01.21.002	REGISTROS E VÁLVULAS	6.239,19	0,13	1.042,25	0,02	1.241,85							
01.22	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	54.855,01	1,17	10.971,00	0,23	10.971,00	0,23	10.971,00	0,23	10.971,01			
01.22.001	TUBULAÇÃO	27.813,79	0,6	5.552,76	0,12	5.552,76	0,12	5.552,76	0,12	5.552,76			
01.22.002	CORRENTES, ACESSÓRIOS E CAIXAS	26.941,22	0,57	5.388,24	0,11	5.388,24	0,11	5.388,24	0,11	5.388,26			
01.23	RENDIMENTO	34.457,20	0,76							13.752,88	0,29	10.327,16	
01.23.001	TUBULAÇÃO	29.380,42	0,61							9.826,88	0,20	7.059,91	
01.23.002	CORRENTES	10.899,08	0,24							4.356,35	0,09	3.267,27	
01.24	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	23.410,53	0,51									13.524,21	
01.24.001	DIVERSOS	23.410,53	0,51									13.524,21	
01.25	COBERTAMENTO ESTRUTURADO	70.231,63	1,47							21.089,53	0,45	21.089,53	
01.25.001	ELETROTUBOS, CORRENTES, ELÉTRICAS, CAIXAS	63.418,82	0,13							7.025,48	0,15	7.025,48	
01.25.002	CABOS	21.454,85	0,45							6.439,23	0,14	6.439,23	
01.25.003	TRAMADAS E EQUIPAMENTOS	25.368,94	0,55							1.604,70	0,16	7.004,70	
01.26	COMARCAÇÃO	58.550,89	0,13	3.453,22	0,04	1.053,22	0,04	1.053,22	0,04	3.705,43			
				9,58%		9,99%		9,99%		15,98%			

Atividade São Oliveira
Engenharia Civil
RUA JOSÉ FREIRE DE LIMA Nº 622 CENTRO SÃO DOMÍNGOS-SP CEP: 09.574.266/0001-12

2872

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 07895

BDI: 22,12%

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LT

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São

Domingos-Se CNPJ : 09.574.206/0001-12

Ref: Março/2022-1 Noção: R\$

DATA	SERVIÇOS	VALOR	1º BIM		2º BIM		3º BIM		4º BIM		5º BIM		6º BIM		7º BIM		8º BIM		9º BIM		10º BIM	
			QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
01.26.001	ELETRICISTAS, CABEÇEIRAS, CAIXAS	0,09		4.785,29	0,01	478,03	0,01	478,03	0,01	478,03	0,02	956,11										
				9,29%		9,29%		9,29%		9,29%		19,58%										
01.26.002	CABOS	0,08		2.422,50	0,01	242,02	0,01	242,02	0,01	242,02	0,01	484,04										
				9,59%		9,59%		9,59%		9,59%		19,18%										
01.26.003	TOQUEIS E EQUIPAMENTOS	0,24		11.342,80	0,02	1.133,15	0,02	1.133,15	0,02	1.133,15	0,05	2.266,29										
				9,90%		9,90%		9,90%		9,90%		19,80%										
01.27	CLIMATIZAÇÃO	2,26		103.101,48																		
01.28	PATIO DECOIMENTO	0,0		28.849,39																		
01.29	FORNECIMENTO	1,14		52.817,40																		
01.30	OUTROS	1,26		59.086,27																		
01.31	PREÇO DOS MATERIAIS	0,32		15.012,71	0,04	1.652,51	0,04	1.652,51	0,04	1.652,51	0,02	1.050,96										
				11,80%		11,80%		11,80%		11,80%		7,00%										
01.31.001	PREÇO DO MATERIAL ALVENARIA	0,21		9.807,42	0,02	1.076,87	0,02	1.076,87	0,02	1.076,87	0,01	538,43										
				11,80%		11,80%		11,80%		11,80%		7,00%										
01.31.002	PREÇO DO MATERIAL PAVIMENTO	0,11		5.205,29	0,01	572,64	0,01	572,64	0,01	572,64	0,01	364,41										
				11,80%		11,80%		11,80%		11,80%		7,00%										
01.32	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9,51		417.105,61	1,05	49.181,64	1,05	49.181,64	0,76	35.768,47	0,67	21.237,40										
				11,80%		11,80%		11,80%		11,80%		7,00%										
01.33	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0,2		4.031,09	0,01	519,89	0,01	519,82	0,01	519,82	0,01	326,88										
				11,80%		11,80%		11,80%		11,80%		7,00%										
TOTAL SIMPLES		10,55		1.146.187,26	10,79	135.424,21	10,79	135.424,21	10,79	135.424,21	10,79	85.624,15										
TOTAL ACUMULADO		11,85		1.281.611,52	11,85	1.416.635,73	11,85	1.416.635,73	11,85	1.416.635,73	11,85	941.859,88										

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LO

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São
Domingos-SE CNPJ : 09.574.266/0001-12

Retirada e Ampliação da ENEF Alameda das Nêas Boas

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 07095

BDI: 22,12%

Ref: Março/2022-1 Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	1º MES		2º MES		3º MES		4º MES		5º MES		6º MES		7º MES		8º MES		9º MES		10º MES		11º MES		12º MES		TOTAL	
				QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
01	Retirada e Ampliação da ENEF Alameda das Nêas Boas	100	4.656.047,56			6,24	331.251,16	5,67	265.456,20																				
01.01	INSTALAÇÕES NO CAMPEIRO	1,15	50.855,88																										
01.02	RELAZIOS	1,42	86.304,83																										
01.03	SERVIÇOS INICIAIS	0,50	4.311,54																										
01.04	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES	2,01	94.176,82																										
01.05	ESTRUTURAL	31,98	1.401.489,92																										
01.05.001	FUNDADO	6,69	406.839,81																										
01.05.001.001	SAÍDAIS E AVANÇADOS	3,05	236.214,89																										
01.05.001.002	VIGAS BALDESES	3,62	170.594,72																										
01.05.002	SUBESTRUTURA	27,57	1.094.599,81																										
01.05.002.001	PIFARRIS	4,84	232.160,55																										
01.05.002.002	VIGAS	3,58	268.316,05																										
01.05.002.003	LAGE TERREO	7,93	372.336,76																										
01.05.002.004	LAGE SUPERIOR	5,42	254.049,50																										
01.05.002.005	VEREAS E CONSERVAÇÕES	5,73	34.186,14																										
01.05.002.006	ESCALA E RABA	0,73	33.473,21																										
01.06	PORTICO	0,43	20.896,88																										

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LO
RUA JOSÉ FREIRE DE LIMA Nº 622 CENTRO SÃO DOMINGOS-SE
CNPJ: 09.574.266/0001-12

2870

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LTDA
Rua José Freire de Lima nº 632 Centro São
Domíngos-SP CNPJ : 08.578.266/0001-12

Retoma e Ampliação da EREB Alunidades Melo Vilas Boas

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cód. Empreendimento: 07095

BDI: 22,12%

Ref : Março/2022-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇO	UNID	VALOR	ENTRADA (%)	VALOR	SAÍDA (%)	VALOR	SAÍDA (%)	VALOR
01.07	ELEVACÃO	5,74	259.817,28						
01.07.001	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	5,63	263.090,56						
01.07.002	REVESTIMENTOS VAZADOS	0,11	6.176,15						
01.08	CORRETEIRA	5,13	241.264,89	1,02	48.252,90				
01.09	PAVIMENTAÇÃO			20,00%					
01.09.001	PAVIMENTAÇÃO INTERIOR	5,00	188.744,93						
01.09.002	PAVIMENTAÇÃO EXTERIOR	3,33	155.519,12						
01.10	ESQUADRIAS	0,65	28.225,61						
01.10.001	FERRAGENS DE MADEIRA - EM	0,55	416.219,36						
01.10.002	FERRAGENS DE ALUMÍNIO - EM	1,37	64.132,01						
01.10.003	JANELAS DE ALUMÍNIO - EM	0,34	19.599,46						
01.10.004	GRADIL / PORTÃO METÁLICO	3,79	179.344,40						
01.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,38	153.742,75						
01.11.001	ALIMENTAÇÕES E QUADROS	6,07	287.523,13						
01.11.002	QUADROS	1,26	58.455,40						
01.11.003	ILUMINAÇÃO	5,11	5.051,83						
01.11.004	TOQUES E INTERRUPTORES	1,1	53.053,04						
		0,15	7.772,08						

Atílio Silva Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 170648/2023

2863

Este cronograma é parte integrante do projeto de arquitetura

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E L
Rua José Freire de Lima nº 622 - Centro São
Domitiana-Sc CNPJ : 09.574.255/0001-12

COORDENADORIA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 070015
BOL: 22.1296

Ref : Março/2023.1
Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	11º MES		12º MES		VALOR	UNID	VALOR	UNID	VALOR
			QTD	VALOR	QTD	VALOR					
01.11.005	ACESSÓRIOS		1,89	89.459,33							
01.11.006	PAINEL DE ENTADA		0,92	43.405,40							
01.12	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		4,26	199.508,31							
01.13	PINTURAS E ACABAMENTOS		4,17	425.488,71	3,25	58.620,22	1,67	78.180,27			
01.14	MARMORE E GRANITO		1,34	64.118,83		30,00%	0,04	25.847,61	40,00%		
01.15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		0,88	45.594,42			0,24	10.473,34	25,80%		
01.16	ACESSIBILIDADE		0,80	41.985,48	0,56	16.787,78	0,26	12.590,83	30,00%		
01.17	PAISAGISMO		0,48	23.581,12	0,20	9.424,44	0,24	14.136,68	60,00%		
01.18	SINALIZAÇÃO		0,05	2.132,89	0,06	1.666,45	0,63	1.056,44	50,00%		
01.18.001	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		0	28,70		12,25		13,35	50,00%		
01.18.002	SINALIZAÇÃO VERTICAL		0,06	2.106,19	0,02	1.053,10	0,03	1.053,09	50,00%		
01.19	INSTALAÇÃO DE COBERTA A INCÊNDIO E FUMOS		0,44	19.889,31	0,13	7.355,74	0,10	3.978,63	20,00%		
01.19.001	EXTINTORES		0,06	3.336,95	0,03	1.574,78	0,03	787,39	20,00%		
01.19.002	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		0,11	5.342,40	0,04	2.087,17	0,03	1.448,96	20,00%		
01.19.003	PLANO DE INCÊNDIO		0,10	5.251,15	0,04	2.148,46	0,04	1.850,22	20,00%		
01.19.004	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		0,12	5.468,33	0,05	2.183,33	0,02	1.091,66	20,00%		
01.20	INSTALAÇÃO DE GÁS (GLP)		0,03	2.985,71							

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840.

2603

OTEMENETRE 46 OT OREO KATHEPOREI VIVONONON

Cell Experimento: 0705

942122 708

Ref : Memo/2022-1
Moda : RS

RECEIVED
JAN 10 1964
U.S. DEPT. OF JUSTICE

2867

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR | 31/12/85 | | 12/12/85 | | VIGOR | VIGOR | VIGOR | VIGOR |
|-----------|---|------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|-------|-------|-------|-------|
| | | | | QTD | VALOR | QTD | VALOR | | | | |
| 01.20.001 | INSTALACAO DE GAS COMBUSTIVEL | 0,00 | 2.983,71 | | | | | | | | |
| 01.21 | INSTALACAO HIDRAULICA | 1,02 | 47.912,52 | | | | | | | | |
| 01.21.001 | HIDRAULICO | 5,89 | 41.703,24 | | | | | | | | |
| 01.21.002 | REGISTROS E VALVULAS | 5,13 | 6.208,19 | | | | | | | | |
| 01.22 | INSTALACOES SANITARIAS | 1,17 | 54.985,81 | | | | | | | | |
| 01.22.001 | TUBULACAO | 0,6 | 27.513,79 | | | | | | | | |
| 01.22.002 | CONEXOES, ACESSORIOS E CAIXAS | 0,57 | 25.941,22 | | | | | | | | |
| 01.23 | DRENAJEM | 0,11 | 34.457,26 | 0,24 | 10.337,14 | | | | | | |
| 01.23.001 | TUBULACAO | 0,45 | 23.666,32 | 0,16 | 7.869,88 | | | | | | |
| 01.23.002 | CONEXOES | 0,24 | 10.690,88 | 0,09 | 3.267,26 | | | | | | |
| 01.24 | SISTEMA DE PROTECCAO CONTRA INESGARA ATMOSFERICAS (EPA) | 0,71 | 33.810,93 | 0,36 | 18.395,26 | 0,06 | 3.381,04 | | | | |
| 01.24.001 | DIVISORES | 0,23 | 23.810,53 | 0,38 | 18.595,29 | 0,86 | 3.283,04 | | | | |
| 01.25 | CONDICIONAMENTO ESTRUTURAL | 1,47 | 70.231,62 | 0,30 | 14.046,36 | 0,27 | 14.046,25 | | | | |
| 01.25.001 | ELECTROVALVAS, CONEXOES, ELECTROCALORES, CLIMAS | 0,45 | 23.418,87 | 0,10 | 4.883,73 | 0,50 | 4.583,88 | | | | |
| 01.25.002 | CONDENS | 0,45 | 21.454,07 | 0,08 | 4.292,51 | 0,08 | 4.292,80 | | | | |
| 01.25.003 | ROTORIAS E EQUIPAMENTOS | 0,98 | 25.346,04 | 0,13 | 9.069,79 | 0,11 | 3.069,76 | | | | |
| 01.26 | SOMATORIAÇÃO | 0,36 | 38.559,59 | | | 0,10 | 9.284,69 | | | | |

THE

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LT

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São

Domingos-Sa Chip1 : 08.574.265/0001-12

| ITEM | SERVIÇOS | (%) | VALOR | 11º MÊS | 12º MÊS | VALOR | (%) | VALOR | (%) | VALOR | (%) | VALOR |
|-----------|--------------------------------|--------|--------------|---------|---------|-------|-----|-------|-----|-------|-----|-------|
| 01.26.001 | ELETRICISTAS, CUIDADOS, CARIAS | 0,49 | 8.285,29 | | | | | | | | | |
| 01.26.002 | CAROS | 0,85 | 2.422,50 | | | | | | | | | |
| 01.26.003 | TOMADAS E EQUIPAMENTOS | 0,24 | 11.383,00 | | | | | | | | | |
| 01.27 | CLIMATIZAÇÃO | 2,24 | 105.161,48 | | | | | | | | | |
| 01.28 | DUTO DE COBERTURA | 0,6 | 29.849,39 | | | | | | | | | |
| 01.29 | PRECISOLO | 1,18 | 52.817,40 | | | | | | | | | |
| 01.30 | DIVERSOS | 1,25 | 59.088,27 | | | | | | | | | |
| 01.31 | CRETE DOS MATERIAIS | 0,32 | 15.013,71 | | | | | | | | | |
| 01.31.001 | FRONTE DO MATERIAL ARMADO | 0,21 | 9.507,92 | | | | | | | | | |
| 01.31.002 | TRASEIRO DO MATERIAL ARMADO | 0,11 | 5.265,79 | | | | | | | | | |
| 01.32 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 0,41 | 447.165,61 | | | | | | | | | |
| 01.33 | MANTENÇÃO E DEBOLIMENTO | 0,1 | 4.671,05 | | | | | | | | | |
| | TOTAL SIMPLES | 100,00 | 1.000.000,00 | | | | | | | | | |
| | TOTAL ACUMULADO | 100,00 | 1.000.000,00 | | | | | | | | | |

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LT

2866

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São

Domingos-Sa CNPJ : 09.574.266/0001-12

Empreendimento: 07095 - Reforma e Ampliação da EMEF Alcebades Melo Vilas Boas

PLANTILHA DE B.O.I.

Ref : Margo/2022-1 Moeda : R\$

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | VALOR |
|-----------------|----------------------------|-------|--------|
| 01 | AC - Administração Central | % | 4,00% |
| 02 | S - Seguro e Garantia | % | 0,00% |
| 03 | R - Alaco | % | 1,27% |
| 04 | DT - Despesas Financeiras | % | 1,23% |
| 05 | L - Lucro | % | 5,17% |
| 06 | I - IMPOSTOS | % | 6,65% |
| 06.001 | - FTS | % | 0,65% |
| 06.002 | - COFINS | % | 3,00% |
| 06.003 | - IRR (1,4% a 5%) | % | 3,00% |
| TOTAL DO PREÇO: | | | 22,12% |

$$BDI = \left[\frac{\left(\left(1 + \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} - 1 \right] \times 100$$

Afrânio Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/RS 000000000-0

CAOI - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Peire de Lima nº 622 Centro São Domingos-SE CEP: 09.574.266/0001-12

ITEM DESCRIÇÃO DO

01 PESSOAL

- 01.002 Engenheiro Júnior - até 5 anos de experiência - mensalista - 40h - Rev 02
- 01.009 Técnico em segurança do trabalho (mensalista)
- 01.011 Mestre de obras (mensalista)
- 01.022 Almoçoarife (mensalista)
- 01.024 Vigília
- 01.026 Acontador - SINDUSCON

ENCARGOS COMPLEMENTARES

- 02.001 Encargos complementares da equipe dirigente

PLANILHA DA EQUIPE DIRIGENTE
Cod. Empreendimento: 07095
Reforma e Ampliação da EMER Alcebiades Melo Vilas Boas

| ITEM | UNID | QTD | PRazo | COSTO UNIT | VALOR TOTAL |
|--------|------|-------|-------|--------------------|-------------------|
| 01.002 | mês | 0,481 | 12 | 17.502,07 | 839.413,34 |
| 01.009 | mês | 0,3 | 12 | 4.410,21 | 133.021,95 |
| 01.011 | mês | 1 | 12 | 6.750,51 | 13.876,76 |
| 01.022 | mês | 1 | 12 | 3.528,28 | 61.065,12 |
| 01.024 | mês | 2 | 12 | 2.058,07 | 42.339,36 |
| 01.026 | mês | 1 | 12 | 2.473,29 | 49.417,68 |
| 02.001 | m | 1 | 1 | 34.181,16 | 34.181,16 |
| | | | | VALOR TOTAL | 553.594,51 |

Afrânio Silva Oliveira
Engenheiro Civil
C.R.C. 1.7054/0033

2834

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Figueira de Lima nº 632 Centro São Domingos-SE CNPJ: 09.574.266/0001-12

INSCRIÇÃO DO

02 MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIP. P/ INFORMÁTICA E COMNIC. E NAS. DE CONSUMO

- 02.032 Água - dispêndio mensal
- 02.034 Consumo de energia elétrica
- 02.035 Consumo de gás GLP - botijão 13kg
- 02.036 Telefone - dispêndio mensal
- 02.037 Internet - dispêndio mensal
- 04 LICENÇAS E TAXAS
- 04.002 CHUVA

PLANILHA DA MANUTENÇÃO DO CARTEIRO

Reforma e Ampliação da EMEF Alcobças Meio Vãos Boas

Cod. Empenhamento: 07055

| UNID. | QTD | PRazo | CUSTO UNIT | VALOR TOTAL |
|-------|-----|-------|------------|---------------------|
| m² | 1 | 12 | 200,00 | 200,00 |
| m² | 1 | 12 | 150,00 | 150,00 |
| m² | 1,5 | 12 | 59,80 | 89,70 |
| m² | 1 | 12 | 100,00 | 100,00 |
| m² | 1 | 12 | 89,00 | 89,00 |
| m | 1 | 1 | 233,94 | 233,94 |
| | | | | 333,94 |
| | | | | VALOR TOTAL: 775,94 |

Afrânio Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/SE 06-68033

2863

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua José Fria de Lima nº 522 Centro São
Domingos-Se CNPJ : 09.574.266/0001-12

ITEM 01 - INSTALAÇÃO DO

ESQUEMATISMOS DE PRODUÇÃO

01.005

Aluguel de betoneira 400 l com motor a diesel (com carregador)

01.006

Aluguel de andaime tubular metálico fechadinho (aluguel mensal) m² x mês - Largura=2,00m - Altura=1,20m

PLANILHA DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À PRODUÇÃO
Cod. Empenho: 07005
Reforma e Ampliação da EMEF Alcebades Melo Vilas Boas

| ITEM | UNID | QTD | PREÇO | CUSTO UNIT | VALOR TOTAL |
|--------|----------|-----|-------|------------|-------------|
| 01.005 | mês | 1 | 12 | 290,00 | 290,00 |
| 01.006 | m² x mês | 20 | 12 | 5,25 | 1.050,00 |
| | | | | | 1.340,00 |

Ubirio Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 013648033

2862

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ENCARGOS COMPLEMENTARES DA EQUIPE DIRIGENTE

CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Cod. Empreendimento: 07095

Rua José Freire de Lima nº 622 Centro São

Reforma e Ampliação da EMEF Alcebiades Melo Vilas Boas

Domingos-SE CNPJ: 09.574.266/0001-12

DEFINIÇÕES

THH - Total de homens hora da equipe dirigente = 12487

SS = Salário do servente = 1.212,20

SO = Salário do oficial = 1.729,93

Proporção de servente/oficiais = 30% / 70%

SMC = Salário médio no canteiro $(SS \times 30\% + SO \times 70\%) = 1.574,61$

NPA = Nº de dias produtivos por ano = 286,63 dias

NPM = Nº de dias produtivos no mês $(286,63/12) = 23,8858$ dias

TPO = Tempo médio da permanência do empregado na obra (SINAPI) = 17,98 meses

PO = Prazo da obra em meses = 12

CVT = Custo do vale transporte = 4,50

CR = Custo da refeição (Café da manhã e almoço) = 12,50

CHEPI = Custo mensal dos EPI's - Kit básico = 180,47

SVG = Custo mensal por empregado do seguro de vida em grupo = 12,54

CCB = Custo cesta básica = 165,00

A) VALE TRANSPORTE

CDP - Custo diário da passagem $(CVT \times 2) = 9,00$ CHP - Custo horário da passagem $(CDP/8,8) = 1,022727$ PEP = Participação do empregado na passagem $((5\% \times SMC)/(NPM \times 8,8)) = 0,449471$ TVT - Total do vale transporte $((CHP + PEP) \times THH) = 7.158,25$

B) ALIMENTAÇÃO

CHR - Custo horário da refeição $(CR/8,8) = 1,420455$

PER - Participação do empregador na refeição = 85%

TR - Custo total da refeição $(PER \times THH \times CHR) = 15.076,63$

C) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS

CE - Custo dos exames = 300,00

TMPO - Tempo médio da permanência do funcionário na obra = 17,98 meses

TE - Total dos exames $(CE \times (THH / (12 \times NPM \times 8,8)) \times (12 / TMPO)) = 994,21$

D) EPI's

CHK - Custo mensal do KIT = 180,47

CHK - Custo horário do KIT $(CHK/220) = 0,820318$ TEPI - Total do EPI $(CHK \times THH) = 10.243,31$

E) SEGURO DE VIDA EM GRUPO

CMS - Custo mensal do seguro = 12,54

CHS - Custo horário do seguro $(CMS/220) = 0,057$ TS - Total do seguro $(CHS \times THH) = 711,76$

F) CESTA BÁSICA

CCB - Custo cesta básica = 165,00

NTC = Número de trabalhadores no canteiro $(THH / (220 \times PO)) = 4,729324$ TCB - Total da cesta básica $((THH / 220) \times CCB) = 0,00$

VALOR TOTAL = 34.181,16

Afrânio Silva Oliveira
Eng.º Civil
CREA/SE 1702490033